

RELATÓRIO CGE 2025

ITEM IX - ANEXO I DO MANUAL DE
PRESTAÇÃO DE CONTAS



CGE
CONTROLADORIA-GERAL
DO ESTADO



GOVERNO DO
ACRE
Trabalho para cuidar das pessoas

Sumário

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. CONJUNTURA ECONÔMICA, ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....	3
3. AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS ESTABELECIDAS NO PPA, LDO E LOA.....	12
4. AVALIAÇÃO DO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA.....	18
5. AVALIAÇÃO LIMITES COM PESSOAL.....	21
6. AVALIAÇÃO SOBRE A APLICAÇÃO DOS PERCENTUAIS MÍNIMOS DOS RECURSOS COM EDUCAÇÃO E SAÚDE.....	23
7. AVALIAÇÃO ACERCA DO EQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO DO ESTADO	26
8. QUADRO DE SERVIDORES DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO.....	32
9. AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO.....	33
10. AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO E DAS DETERMINAÇÕES.....	37
11. INFORMAÇÕES A CERCA DA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA.....	40
12. CONSIDERAÇÕES FINAIS	47

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Item IX do Anexo I da 12ª edição do Manual de Referência da Resolução TCE/AC nº 87/2013, a Controladoria-Geral do Estado do Acre (CGE/AC) apresenta o presente Relatório de Controle Interno, integrante da Prestação de Contas Governamental do Chefe do Poder Executivo, referente ao exercício de 2025, com vistas a atender ao § 5º do art. 165 da Constituição Federal.

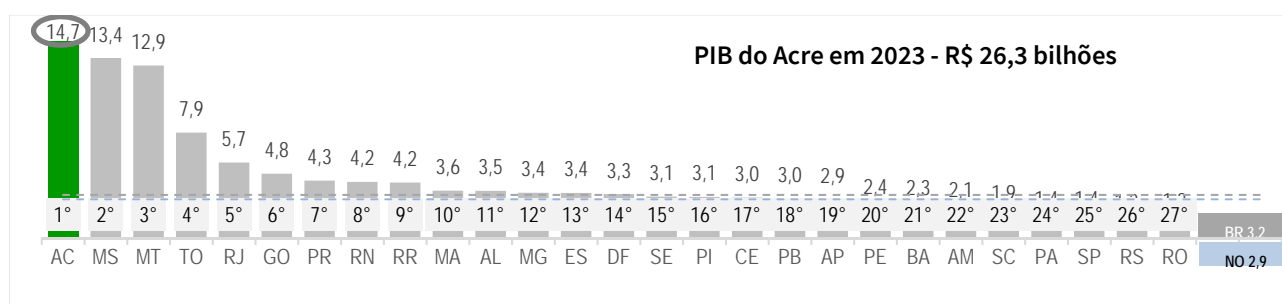
A Controladoria-Geral do Estado, no exercício de suas atribuições constitucionais de controle interno, apresenta nesta seção a avaliação da gestão fiscal, o cumprimento das metas previstas e a eficácia dos sistemas de controle, visando assegurar a transparência e a legalidade dos atos da administração pública estadual

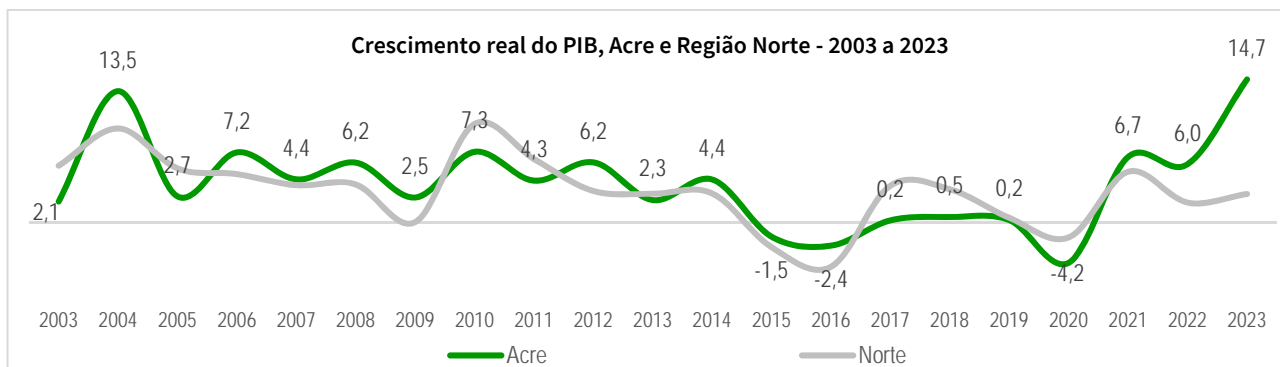
A Controladoria- Geral do Estado - CGE é o órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual e tem suas atribuições vinculadas à Constituição Estadual de 1989, a Lei Complementar nº 101/2000-LRF, a Lei Complementar Estadual nº 419/2022, e as Resoluções do Tribunal de Contas do Estado. Esses regramentos atribuem à CGE a responsabilidade pelo exercício do controle interno da gestão pública estadual, o acompanhamento da situação fiscal do Estado, promoção da transparência pública e do controle social, e ainda, a colaboração e apoio técnico aos órgãos e entidades visando a integridade e a efetividade na prevenção e combate à corrupção e fraudes.

2. CONJUNTURA ECONÔMICA, ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A economia do Acre vem apresentando um crescimento expressivo nos últimos anos. Em 2023, o Produto Interno Bruto (PIB) do Estado do Acre totalizou R\$ 26,3 bilhões, registrando crescimento real de 14,7%, o maior patamar da série histórica iniciada em 2002. Com este resultado, a economia do Acre superou em 11,5 pontos percentuais o resultado nacional (3,2%) e foi cinco vezes superior ao crescimento da Região Norte (2,9%). Observe na figura 1 o crescimento do PIB nos estados e a comparação com o Brasil e a Região Norte.

FIGURA 1: CRESCIMENTO REAL DO PIB, UNIDADES DA FEDERAÇÃO - 2023



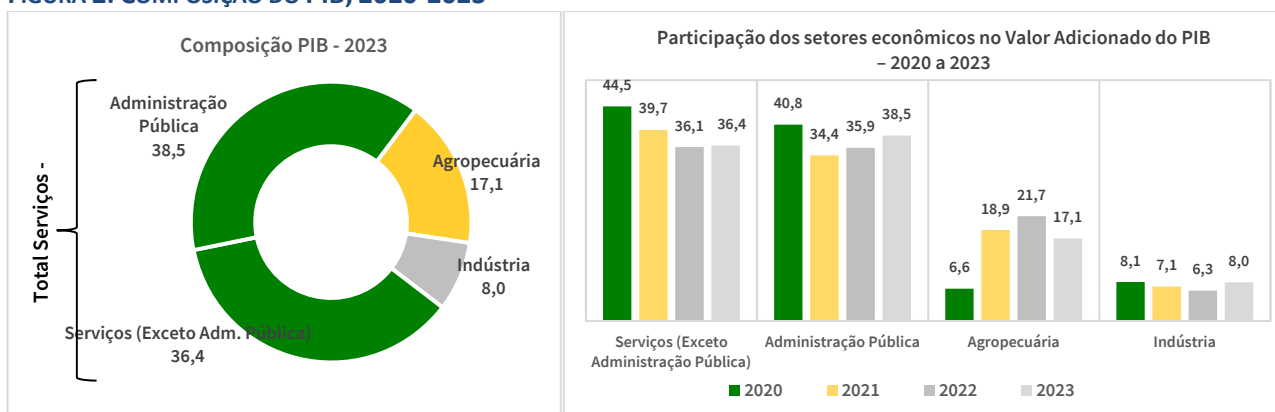


FONTE: IBGE, CONTAS REGIONAIS. ELABORAÇÃO SEPLAN

A composição do PIB por setores mostra uma mudança relevante na estrutura produtiva do Acre nos últimos anos. Embora o setor de serviços permaneça como principal atividade econômica, respondendo por 74,9% do valor adicionado (VA) do PIB, observa-se uma trajetória de redução em sua participação. Nos serviços (exceto administração pública), a participação recuou de 44,5% em 2020 para 36,4% em 2023, enquanto a administração pública passou de 40,8% para 38,5% no mesmo período.

Essa retração relativa dos serviços reflete uma recomposição da atividade econômica, com avanço expressivo da agropecuária, que ampliou sua participação em 10,5 pontos percentuais, mesmo considerando o recuo no último ano, passando de 6,6% em 2020 para 17,1% em 2023. A Figura 2 apresenta a composição do PIB por atividade econômica.

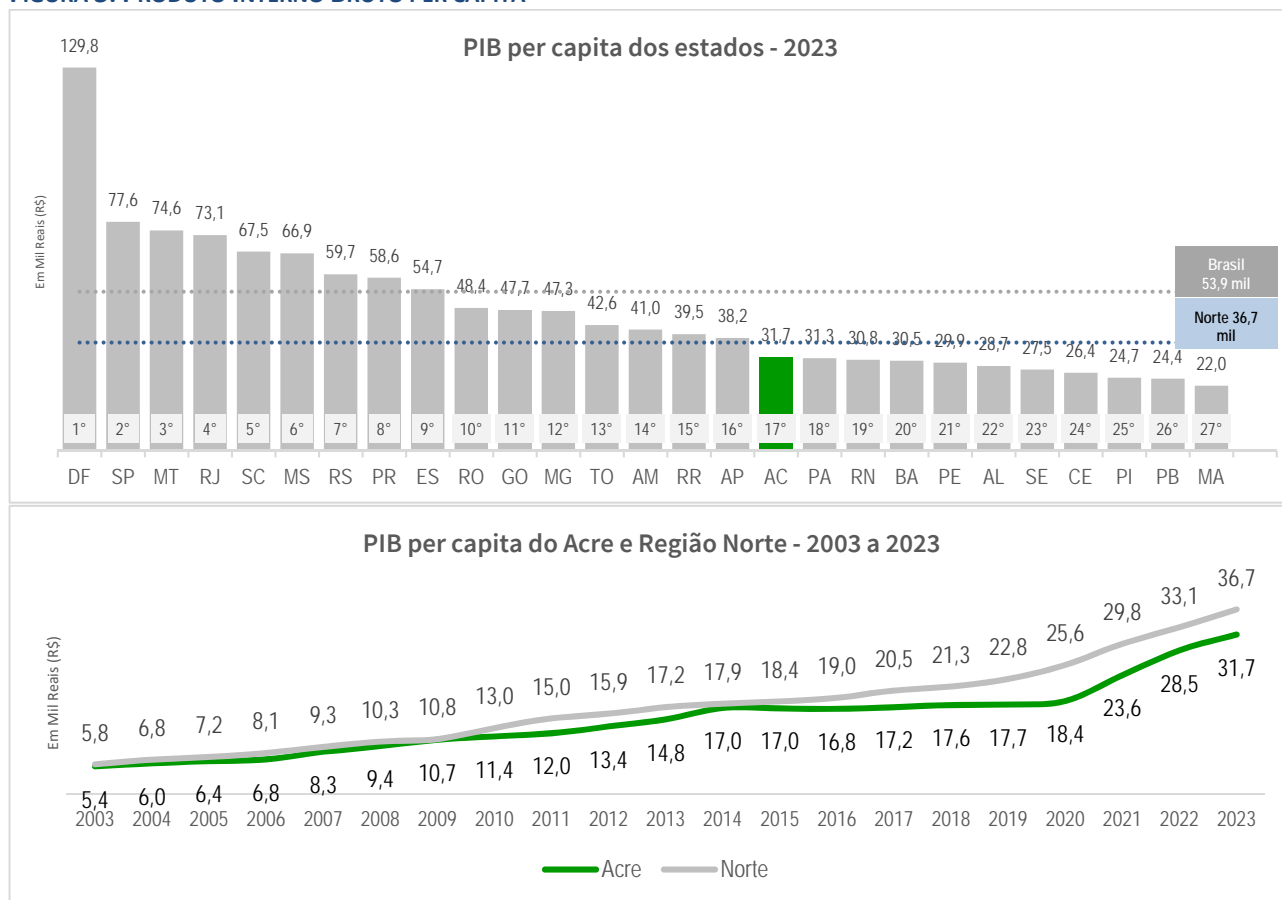
FIGURA 2: COMPOSIÇÃO DO PIB, 2020-2023



FONTE: IBGE, CONTAS REGIONAIS. ELABORAÇÃO SEPLAN

O PIB per capita, que representa a riqueza gerada por habitante, foi de R\$ 31.676. O Acre ocupa a 17ª posição entre os estados brasileiros e apresentou um avanço de uma posição em relação ao ano anterior. Na série, o PIB per capita do Acre cresceu de forma consistente ao longo das duas décadas, embora em patamar inferior à média da Região Norte.

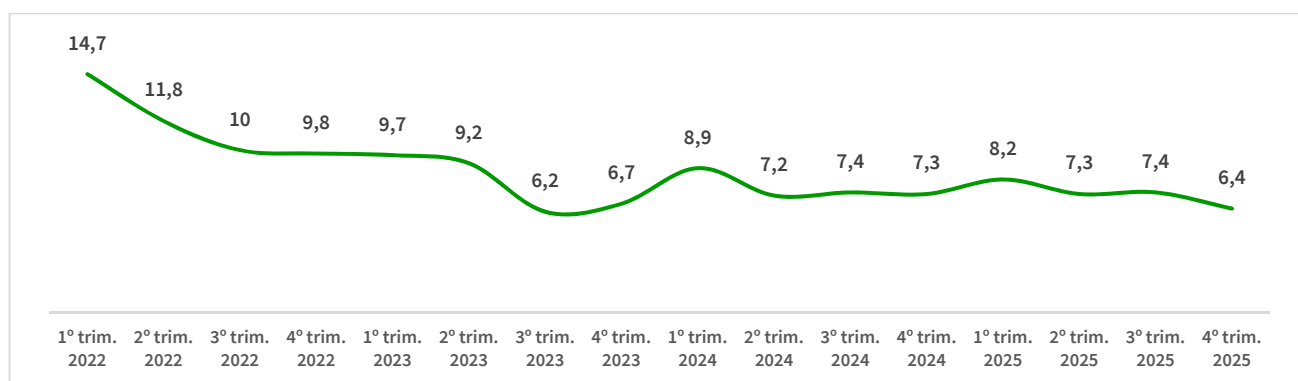
FIGURA 3: PRODUTO INTERNO BRUTO PER CAPITA

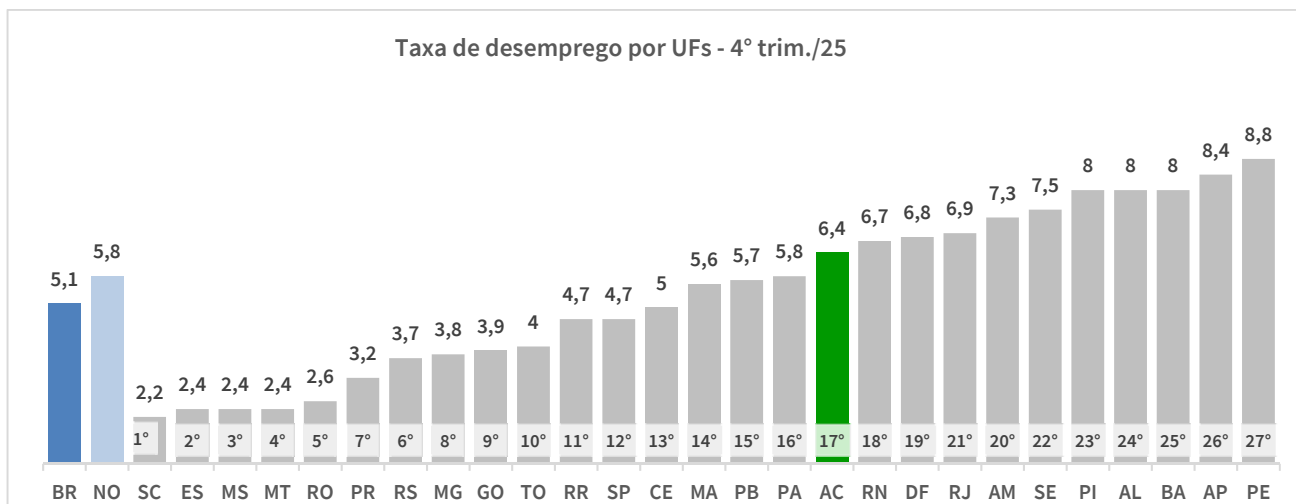


FONTE: IBGE, CONTAS REGIONAIS. ELABORAÇÃO SEPLAN.

No **mercado de trabalho**, a taxa de desemprego no estado apresenta trajetória consistente de queda, passando de 14,7% no 1º trimestre de 2022 para 6,4% no último trimestre de 2025. Esse recuo expressivo, aliado ao crescimento do PIB per capita, sinaliza uma recuperação econômica sólida, com efeitos positivos sobre o nível de ocupação e a renda da população. Em relação às demais Unidades da Federação, o Acre ocupa a 17ª posição. A Figura 4 ilustra esse comportamento.

FIGURA 4: TAXA DE DESEMPREGO, 2022-2025

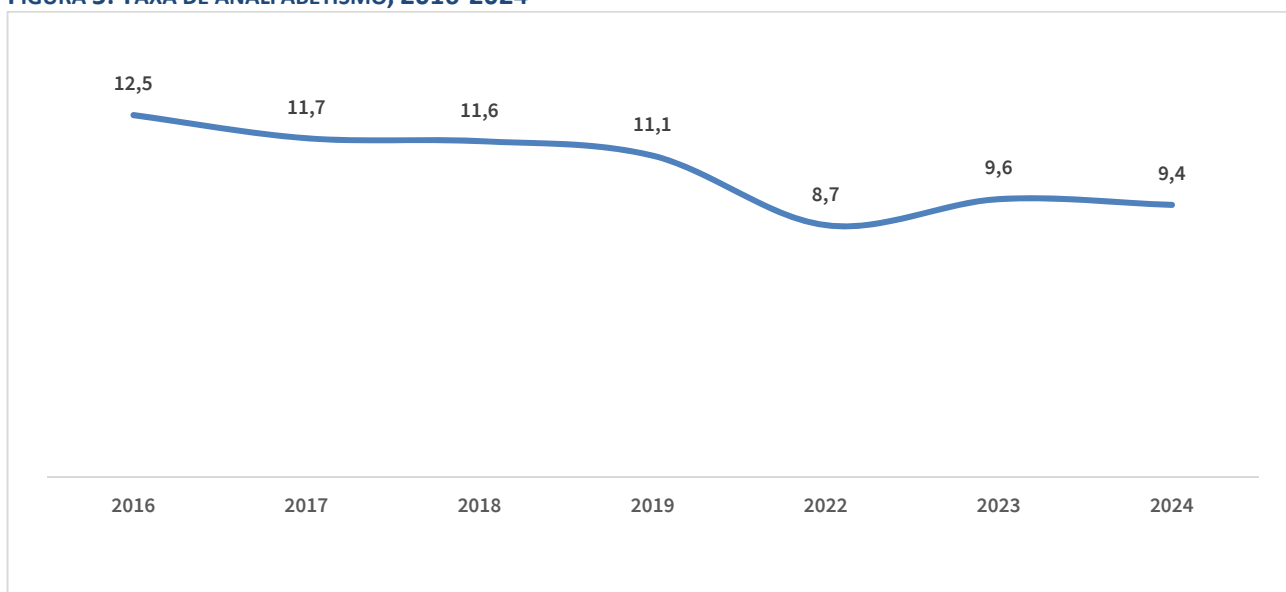




FONTE: IBGE, PNAD CONTÍNUA TRIMESTRAL. ELABORAÇÃO SEPLAN.

Na **educação**, a taxa de analfabetismo mostra uma tendência de queda ao longo dos anos, saindo de 12,5% em 2016 para 9,4% em 2024. No geral, é um indicador positivo de avanços na educação, conforme observa-se na Figura 6.

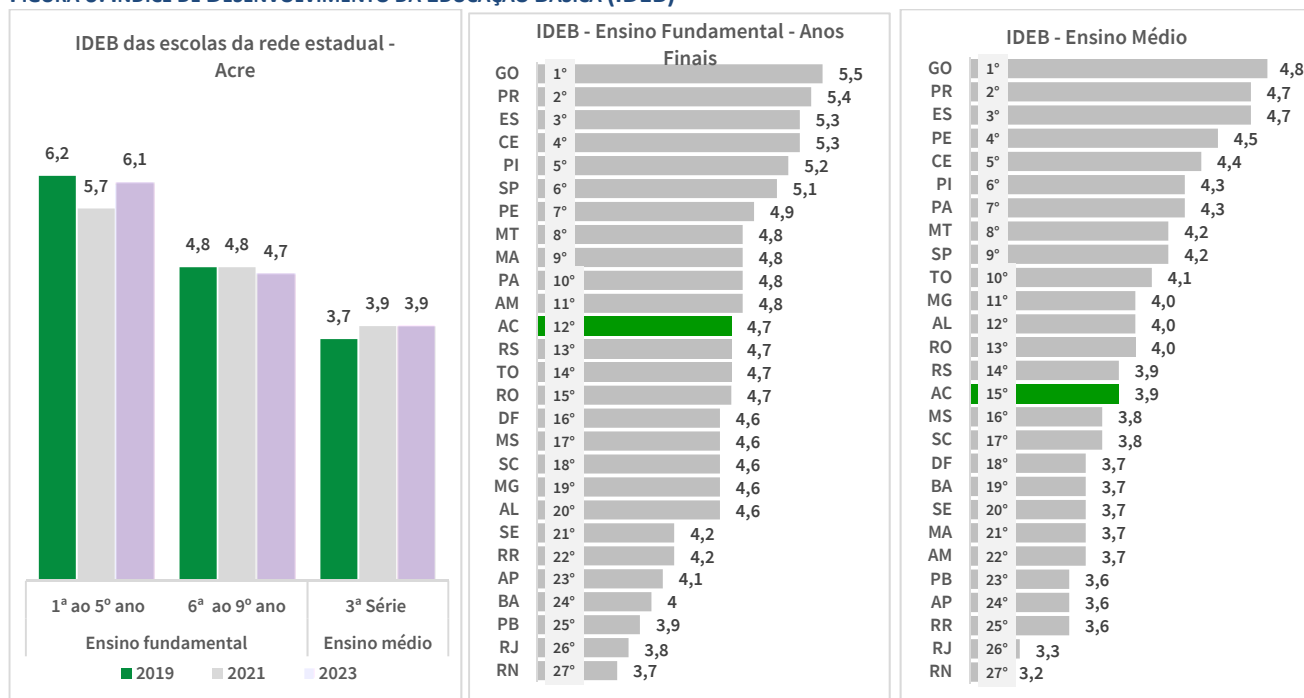
FIGURA 5: TAXA DE ANALFABETISMO, 2016-2024



FONTE: IBGE, PNAD CONTÍNUA. ELABORAÇÃO SEPLAN.

O estado ocupa a décima segunda posição no ranking do IDEB do ensino fundamental (9º ano) e a décima quinta posição no ensino médio. Entre 2021 e 2023, houve aumento na nota do IDEB de 1º ao 5º ano do ensino fundamental, leve queda da nota para os alunos do 6º ao 9º ano e manutenção da nota para os alunos do ensino médio, conforme a figura 7.

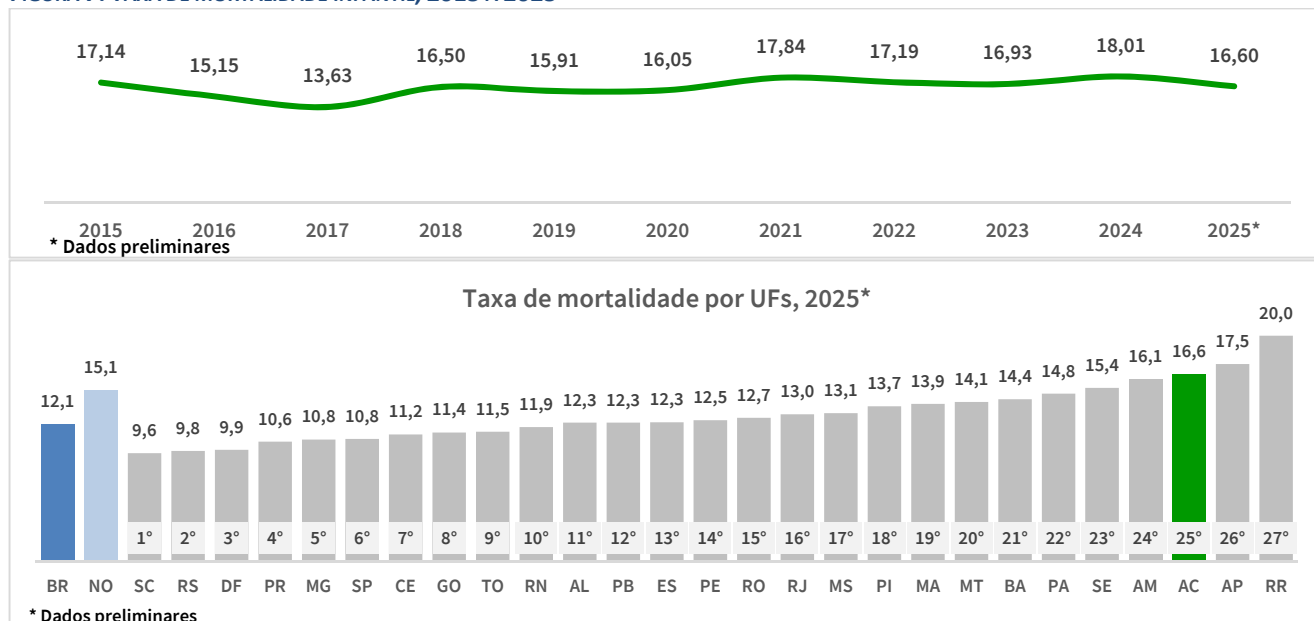
FIGURA 6: ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (IDEB)



FONTE: MEC/ INEP. ELABORAÇÃO SEPLAN.

Na área da **saúde**, a taxa de mortalidade infantil é um indicador importante que representa o número de óbitos de crianças menores de um ano a cada mil nascidos vivos. Na Figura 8, nota-se que a taxa de mortalidade infantil no Acre variou ao longo dos últimos anos, mas geralmente manteve-se em níveis relativamente altos. Comparativamente a outros estados do Brasil, em 2025, o Acre figura em 25º lugar, com uma das taxas mais altas do Brasil.

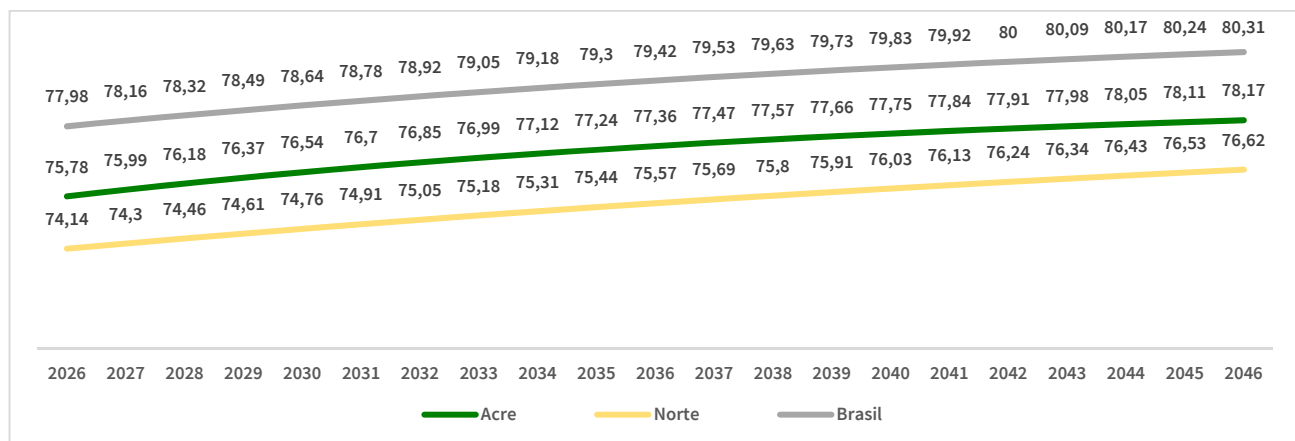
FIGURA 7: TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL, 2015 A 2025



FONTE: MINISTÉRIO DA SAÚDE/ DATASUS/ PAINÉIS DE MONITORAMENTO. ELABORAÇÃO SEPLAN.

A expectativa de vida da população acreana em 2026 é de 75,78, maior que a média da Região Norte, que em 2026 é de 74,14 anos, porém, menor que a média brasileira, de 77,98 anos, conforme a Figura 9, a seguir.

FIGURA 8: EXPECTATIVA DE VIDA DA POPULAÇÃO, 2026-2046



FONTE: IBGE, PROJEÇÃO DA POPULAÇÃO. ELABORAÇÃO SEPLAN.

Na área de infraestrutura, o saneamento é um dos desafios para o Acre. Em 2024, conforme a tabela 1, 44,27% da população possui abastecimento de água e, apenas 11,04% têm esgotamento sanitário. Em relação ao ano anterior, observa-se uma diminuição no abastecimento de água (49,69% para 44,27%), porém, houve ampliação do atendimento de esgoto que passou de 8,72% da população em 2023 para 11,04% em 2024.

TABELA 1: SANEAMENTO BÁSICO

Abastecimento de água			Rede de esgoto		
	2023	2024		2023	2024
População Total	416.640	389.897	População Total	73.354	97.221
	49,69%	44,27%		8,72%	11,04%
População Urbana	392.230	381.689	População Urbana	73.354	97.221
	65,08%	58,17%		12,17%	14,82%

FONTE: SINISA. ELABORAÇÃO SEPLAN.

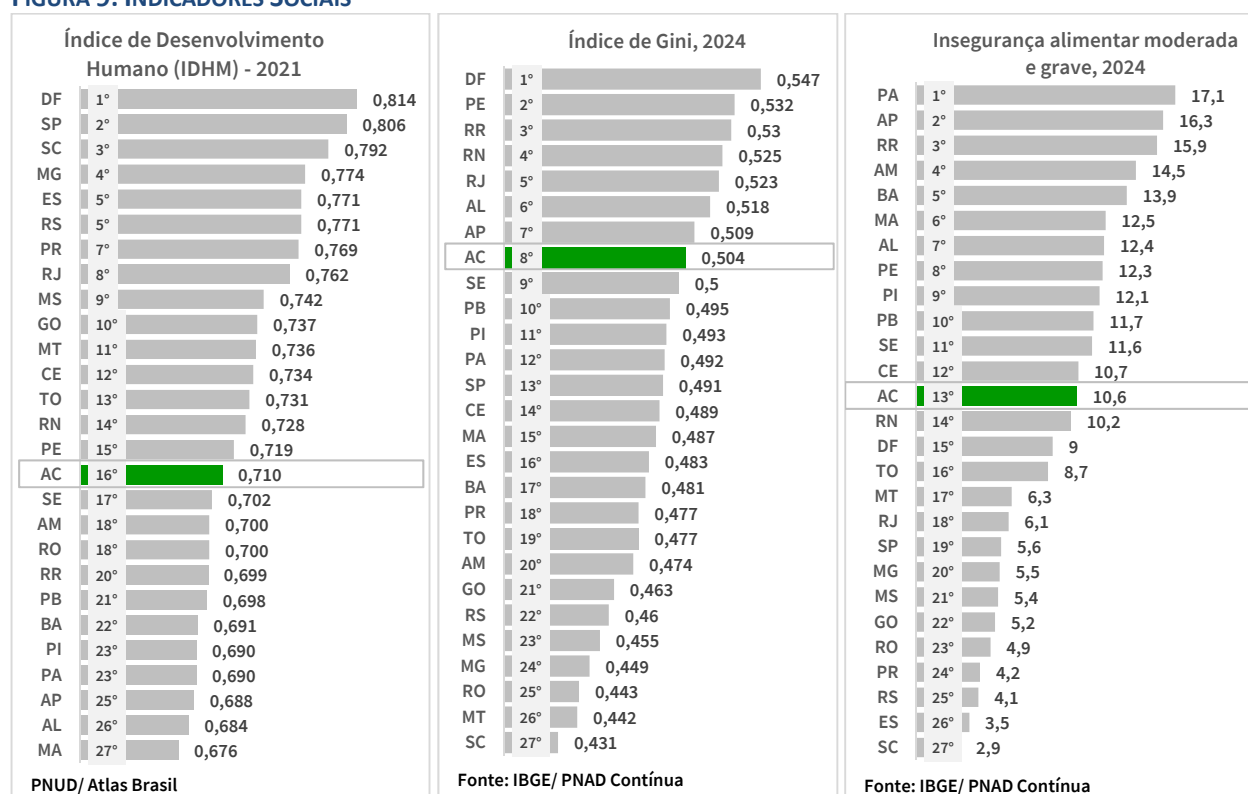
Nos indicadores sociais, o Acre ocupa a 16ª posição no ranking nacional do Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM 2021), registrando um índice de 0,710, inferior à média nacional, que é de 0,766. Nos últimos anos não houve atualização do IDHM.

No que se refere à desigualdade de renda, medida pelo Índice de Gini, cujo valor varia de 0 (zero) - a perfeita igualdade - até 1 (um) - a desigualdade máxima, o Acre posiciona-se em 8º lugar, com um índice de 0,504 no ano de 2024. Na comparação com 2023, houve redução do índice (0,511

para 0,504), porém, piora no ranking (9º para 8º), pois outros estados apresentaram redução proporcional maior.

A figura 10 apresenta o ranking dos estados nos indicadores sociais de Desenvolvimento Humano, Gini e Insegurança alimentar.

FIGURA 9: INDICADORES SOCIAIS



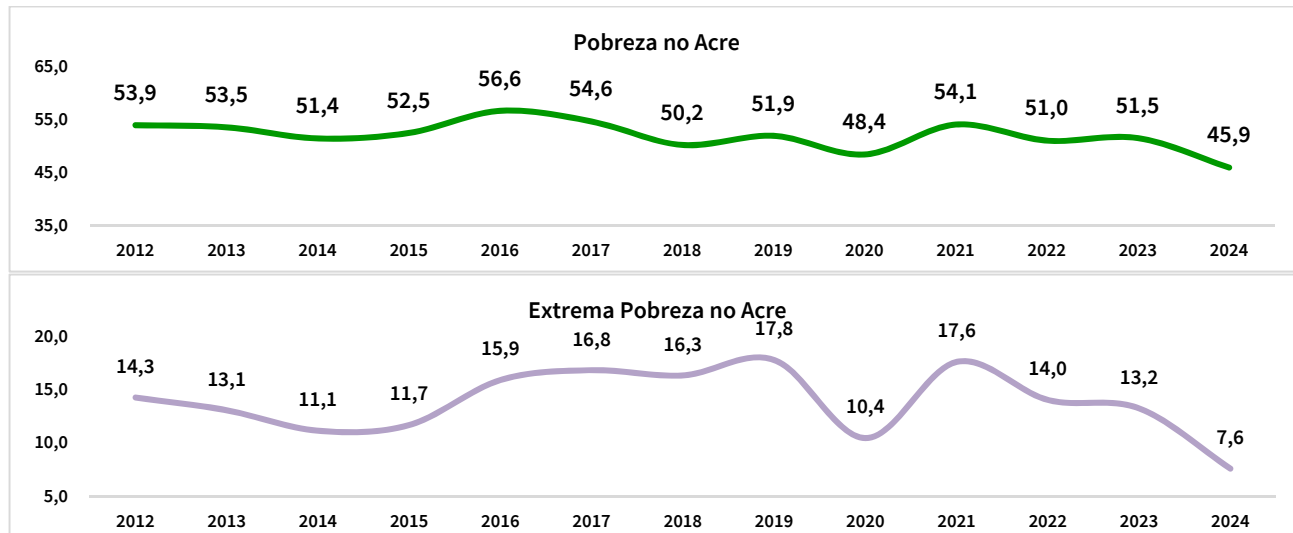
FONTE: ELABORAÇÃO SEPLAN.

No mesmo período, conforme dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua), do IBGE, o Estado ocupa a 13ª posição no ranking da insegurança alimentar, com 10,6%. Este resultado representa uma melhora em relação ao ano anterior, quando 11,2% dos domicílios estavam em situação de insegurança alimentar moderada ou grave.

Outro grande desafio enfrentado no Estado do Acre é a situação de pobreza e extrema pobreza. Entre os anos de 2023 e 2024, a população em situação de pobreza — definida como indivíduos que vivem com até PPC\$ 6,85 por dia (Paridade de Poder de Compra, per capita) — reduziu de 470 mil para 394,9 mil pessoas, o que corresponde a 45,9% da população acreana. No mesmo período, observou-se uma importante redução no número de pessoas em situação de extrema pobreza — aquelas que vivem com até PPC\$ 2,15 por dia — passando de 121 mil (13,2%) para 65,3 mil (7,6%).

A Figura 11 apresenta a proporção da população acreana em situação de pobreza e extrema pobreza nos últimos anos.

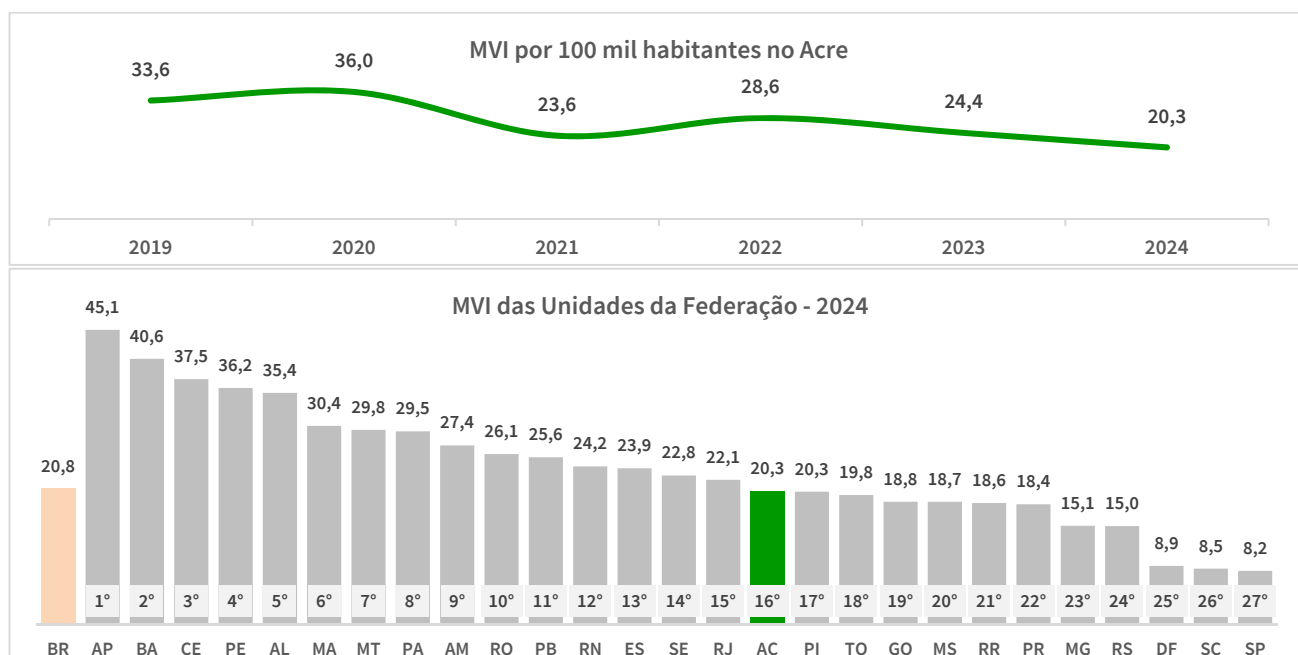
FIGURA 10: POBREZA E EXTREMA POBREZA



FONTE: IBGE, PNAD ANUAL. ELABORAÇÃO SEPLAN.

Na área da **segurança**, o Acre apresentou redução de 16,7% no número de mortes violentas intencionais (MVI) entre 2023 e 2024, com a taxa caindo de 24,3 para 20,3 óbitos por 100 mil habitantes. Esse indicador compreende os casos de homicídio doloso, latrocínio, lesão corporal seguida de morte, além de mortes decorrentes de intervenções policiais, tanto em serviço quanto fora dele. Com esse resultado, o Acre passou a figurar em 16º lugar no ranking dos estados, com taxa de MVI inferior à média do Brasil (20,8), conforme demonstrado na Figura 11.

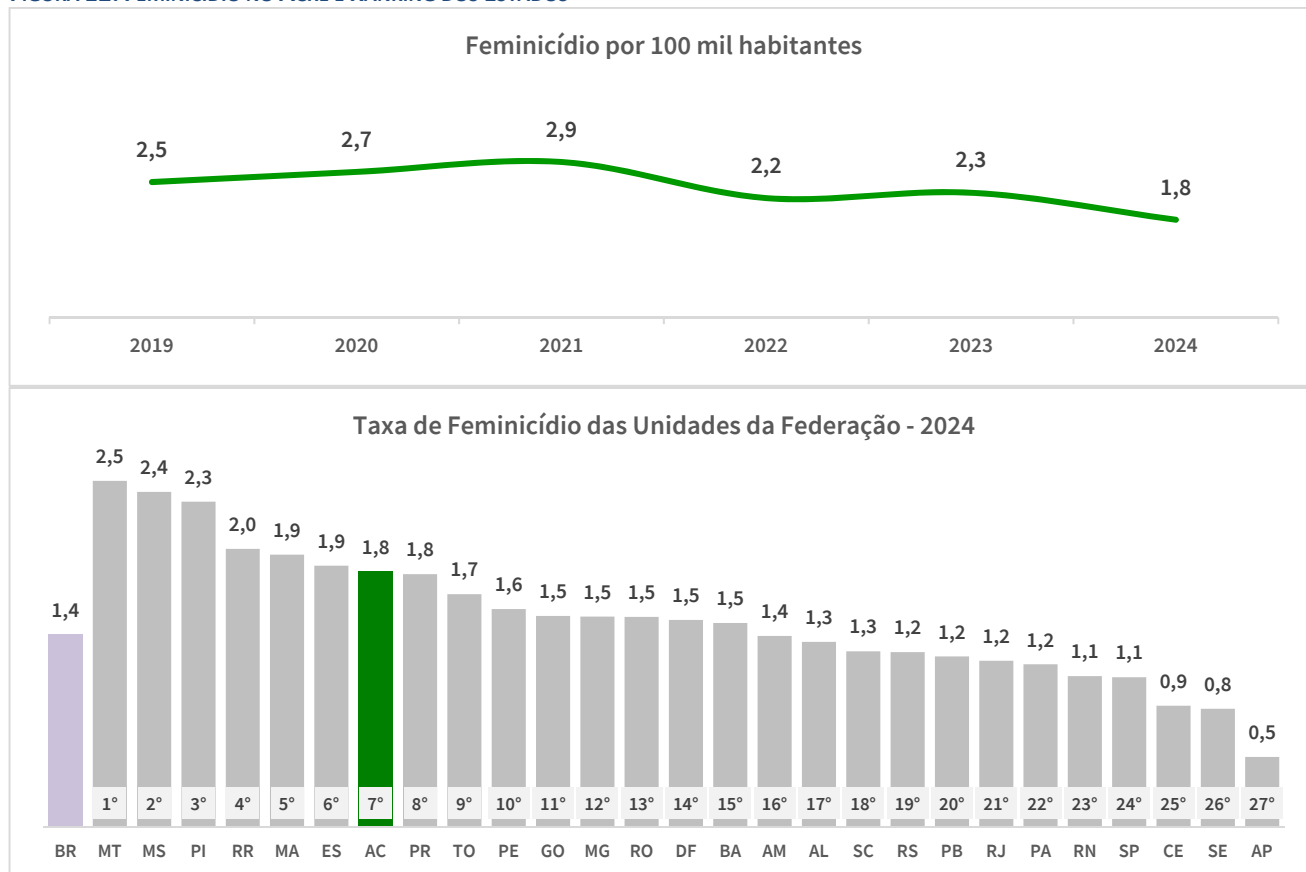
FIGURA 11: MORTES VIOLENTAS INTENCIONAIS (MVI) E RANKING DOS ESTADOS



FONTE: ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. ELABORAÇÃO SEPLAN.

Em 2023, a taxa de feminicídio no Acre foi de 1,8 por 100 mil habitantes, sendo a menor taxa registrada desde o início da série histórica, em 2019, conforme apresentado na Figura 12.

FIGURA 12: FEMINICÍDIO NO ACRE E RANKING DOS ESTADOS



FONTE: ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. ELABORAÇÃO SEPLAN

No cenário nacional, o Acre ocupa a sétima posição entre os estados com as maiores taxas de feminicídio. Em relação ao ano anterior, houve melhora no ranking (4º para 7º lugar), contudo, o estado necessita de avanços ainda mais significativos nas políticas de proteção e enfrentamento à violência contra as mulheres.

Assim, a análise dos indicadores socioeconômicos mostra que o Estado do Acre tem apresentado avanços relevantes no desempenho econômico e em áreas estratégicas, com destaque para o crescimento expressivo do Produto Interno Bruto e a melhoria consistente no mercado de trabalho. Esses resultados refletem um cenário de dinamismo econômico e fortalecimento das bases produtivas locais.

No campo social, observa-se evolução em indicadores como educação, segurança pública, redução da insegurança alimentar e da pobreza e extrema pobreza, sinalizando impactos positivos das políticas públicas implementadas. No entanto, permanecem desafios estruturais que demandam atenção contínua, especialmente nas áreas de saúde, saneamento básico, desigualdade de renda e proteção às mulheres.

Nesse contexto, os resultados apresentados reforçam a importância da continuidade e do aprimoramento das políticas públicas, com foco na promoção do desenvolvimento sustentável, na inclusão social e na melhoria da qualidade de vida da população acreana.

3. AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS ESTABELECIDAS NO PPA, LDO E LOA

O ciclo de planejamento do Estado para o exercício de 2025 fundamenta-se no Plano Plurianual (PPA 2024-2027), revisado pela Lei nº 4.746/2025, que estabelece as diretrizes, objetivos e metas da administração pública para o quadriênio. A execução anual foi regida pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO 2025).

A Lei Orçamentária Anual (LOA 2025) estimou a receita e fixou a despesa global em R\$ 12.159.409.777,65, compreendendo os orçamentos fiscal e da seguridade social. O planejamento orçamentário de 2025 priorizou o equilíbrio das contas públicas e a aplicação de recursos em áreas sociais, mantendo a compatibilidade entre a execução financeira e a plataforma de planejamento governamental.

3.1. Análise por Eixos Temáticos de Governo

A execução orçamentária do exercício de 2025 foi distribuída em eixos temáticos que agrupam os programas finalísticos do Estado, permitindo o monitoramento do desempenho financeiro frente ao valor global atualizado do PPA 2024-2027. Segue o detalhamento técnico do desempenho de cada eixo:

- Eixo 01 - Gestão Institucional e Governança: Este eixo, voltado à eficiência administrativa e transparência, executou no exercício de 2025 o montante de R\$ 225.522.248,67. Apresenta uma execução acumulada de 18,87% em relação ao valor global do PPA, destacando-se programas como a Valorização e Capacitação dos Servidores Públicos (47,59% acumulado) e a Difusão e Comunicação Pública (71,56% acumulado);
- Eixo 02 - Desenvolvimento Social e Segurança Pública: Responsável pelo maior volume de recursos aplicados, este eixo executou R\$ 2.305.319.535,24 em 2025, atingindo uma execução acumulada de 60,59% das metas do PPA. O desempenho é impulsionado pelo programa Saúde, um Novo Olhar, que já alcançou 77,28% de execução acumulada, e por ações de Segurança Pública e Proteção à Vida, com 63,70% de execução acumulada no período;

- Eixo 03 - Cultura e Turismo: Focado na democratização cultural e fomento ao turismo, o eixo executou R\$ 32.054.149,44 em 2025. Sua execução acumulada no PPA situa-se em 46,04%, tendo como principal pilar o programa de Gestão Integrada e Democratizada da Cultura;
- Eixo 04 - Produção, Meio Ambiente e Povos Indígenas: Central para a agenda de sustentabilidade e economia de baixo carbono, este eixo engloba programas estratégicos para a resiliência climática. Destaca-se a execução do programa Povos Indígenas em Ação pelo Clima, que atingiu uma performance acumulada de 208,50% em relação ao PPA, demonstrando forte realocação de recursos para essa prioridade. O programa de Ecossistema de Inovação Ambiental e Adaptação Climática executou R\$ 14.264.573,54 no exercício;
- Eixo 05 - Ambiente de Negócios, Empreendedorismo e Inovação: Este eixo apresentou um desempenho excepcional em 2025, executando R\$ 77.987.835,61. Em termos acumulados, já superou o planejamento inicial do PPA, atingindo 174,18% de execução, com destaque para o Desenvolvimento dos Negócios Acreanos, que alcançou 335,26% de execução acumulada;
- Eixo 06 - Infraestrutura: Focado em obras estruturantes e saneamento, executou R\$ 619.872.454,76 em 2025. A execução acumulada do PPA neste eixo é de 43,43%, englobando investimentos em Construção e Reforma de Prédios Públicos e projetos de mobilidade e ramais.

A análise dos eixos revela um alinhamento satisfatório com as diretrizes do PPA 2024-2027, com uma concentração expressiva de recursos no Eixo 02, garantindo a manutenção de serviços essenciais de saúde e segurança, e um avanço acelerado no Eixo 05, sinalizando a priorização da dinamização econômica do Estado.

3.2 Detalhamento das Ações Ambientais e Gestão de Desastres

O exercício de 2025 marcou uma evolução significativa no planejamento ambiental com a instituição do Orçamento Climático (Lei nº 4.679/2025), tornando o Acre o primeiro estado do Brasil a adotar esta ferramenta fiscal.

O Orçamento Climático é aplicado de forma transversal e integrada às áreas de governo e se estrutura em sete eixos temáticos:

- I. desenvolvimento sustentável e bioeconomia;
- II. mitigação das mudanças climáticas;
- III. adaptação climática;
- IV. justiça climática e inclusão social;

- V. governança ambiental e transparência;
- VI. educação ambiental e inovação; e
- VII. gestão de riscos e proteção civil.

Essa iniciativa representa avanço relevante na capacidade do Estado de identificar, classificar, monitorar e avaliar ações orçamentárias relacionadas à agenda climática, especialmente aquelas voltadas à prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação de desastres ambientais. Assim, o Orçamento Climático fortalece a integração entre planejamento, orçamento e gestão de riscos, permitindo maior transparência quanto à alocação de recursos públicos em políticas ambientais e climáticas.

IMAGEM: 1 INTEGRAÇÃO ENTRE EIXOS PPA E EIXOS DO ORÇAMENTO CLIMÁTICO



FONTE: PPA X LEI Nº 4.679/2025

Também se destaca o Plano Emergencial de Enfrentamento às Enchentes, elaborado após as inundações que atingiram dezenove dos vinte e dois municípios acreanos em 2024. O plano, construído com apoio de parceiros institucionais, estabeleceu diretrizes estratégicas e ações emergenciais destinadas a mitigar os efeitos das enchentes em cidades, aldeias indígenas e comunidades rurais atingidas.

No âmbito do controle externo, destaca-se o atendimento às diretrizes estabelecidas pelo Ato nº 13/2025 do Tribunal de Contas do Estado do Acre (TCE/AC), que trata do monitoramento das ações de prevenção e combate ao desmatamento e às queimadas.

Em cumprimento ao referido Ato, o Estado estruturou e implementou o Plano de Ação de Combate ao Desmatamento e Queimadas – Exercício de 2025, contemplando medidas integradas de caráter preventivo, corretivo e de monitoramento ambiental.

As ações desenvolvidas envolveram a atuação coordenada de órgãos ambientais e de controle, evidenciando abordagem interinstitucional e alinhada às diretrizes de governança pública, com foco na redução dos impactos ambientais e na preservação dos recursos naturais.

Verifica-se que tais iniciativas estão diretamente alinhadas aos eixos do Orçamento Climático, especialmente:

- mitigação das mudanças climáticas;
- adaptação climática;
- gestão de riscos e proteção civil;
- governança ambiental e transparência.

O atendimento ao Ato nº 13/2025 TCE/AC contribuiu, ainda, para o fortalecimento dos mecanismos de planejamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas ambientais, promovendo maior integração entre os instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA) e a execução orçamentária.

A existência desses instrumentos demonstra evolução no planejamento ambiental e climático do Estado, especialmente porque as ações deixam de ter caráter apenas reativo e passam a compor uma agenda estruturada de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação. Sob a ótica do controle interno, esse avanço contribui para maior rastreabilidade da execução orçamentária, melhor avaliação da efetividade das políticas públicas ambientais e fortalecimento da governança climática.

Em síntese, a análise do exercício de 2025 evidencia que o Estado do Acre apresentou evolução no cumprimento das metas previstas nos instrumentos de planejamento, com destaque para:

- ✓ a adequada integração entre PPA, LDO e LOA;
- ✓ a ampliação da capacidade de execução dos programas governamentais;
- ✓ o fortalecimento da governança pública e dos mecanismos de controle;

- ✓ a incorporação da agenda ambiental e climática ao planejamento orçamentário;
- ✓ o atendimento às determinações dos órgãos de controle externo.

Dessa forma, verifica-se que o exercício de 2025 representa um avanço no processo de amadurecimento institucional do Estado, com maior alinhamento entre planejamento, execução e controle, contribuindo para a melhoria da gestão pública e para a geração de valor à sociedade.

3.3. Análise das Despesas de Capital no Cumprimento das Metas Governamentais

Na análise das despesas de capital executadas no exercício de 2025 evidencia seu papel estratégico no cumprimento das metas estabelecidas no Plano Plurianual (PPA 2024–2027), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO 2025) e na Lei Orçamentária Anual (LOA 2025), especialmente no que se refere à implementação de políticas públicas estruturantes e ao desenvolvimento econômico e social do Estado.

As despesas de capital, compreendidas como aquelas destinadas a investimentos, inversões financeiras e amortização da dívida, constituem instrumentos fundamentais para a execução de programas de governo voltados à expansão da capacidade produtiva, melhoria da infraestrutura pública e fortalecimento institucional.

O Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programas do PPA (item XI, modelo 20) indica que os investimentos realizados no exercício estiveram diretamente vinculados às prioridades governamentais definidas nos instrumentos de planejamento, com destaque para ações relacionadas à:

- infraestrutura e logística;
- desenvolvimento econômico sustentável;
- políticas ambientais e climáticas;
- modernização da gestão pública;
- fortalecimento das áreas sociais, como saúde, educação e assistência social.

As Receitas de Capital, fundamentais para financiar essas despesas, totalizaram R\$ 272.544.941,36 em 2025. Este montante foi composto majoritariamente por:

- Transferências de Capital: R\$ 180.004.499,59 (66,05%), refletindo a eficiência na captação de recursos externos e convênios.
- Operações de Crédito: R\$ 91.710.481,81 (33,65%), destinadas a projetos estruturantes.

Verifica-se que as despesas de capital contribuíram de forma significativa para a execução das metas físicas previstas, especialmente naquelas ações que demandam estruturação de longo prazo, como obras públicas, aquisição de equipamentos, implantação de sistemas e desenvolvimento de projetos estratégicos.

3.3.1 Execução de Investimentos por Eixos Estratégicos

Sob a ótica da LDO 2025, observa-se que a execução das despesas de capital atendeu às prioridades estabelecidas, mantendo compatibilidade com as metas fiscais e com os limites de equilíbrio orçamentário, evidenciando responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

Com base no Demonstrativo da Execução Orçamentária, os investimentos foram direcionados para o alcance das metas físicas estabelecidas na LDO e LOA 2025:

- **Eixo Infraestrutura (Eixo 06):** Este eixo é o principal executor de obras públicas, com uma execução de R\$ 619.872.454,76 no exercício. Destacam-se as metas físicas do DERACRE, como a manutenção e recuperação de 244,71 km de ramais e o avanço de 50% na execução da 1ª fase do Arco Metropolitano de Rio Branco.
- **Desenvolvimento Social e Segurança (Eixo 02):** A aplicação de capital em áreas sociais foi robusta, com a execução acumulada do PPA atingindo 60,59%. Na Saúde, os investimentos focaram na construção e reforma de prédios da SESACRE (execução acumulada de 77,28%). Na Segurança Pública, os recursos de capital foram destinados ao fortalecimento da investigação criminal e à modernização das unidades da Polícia Civil.
- **Educação Básica (SEE):** A LOA 2025 alocou recursos significativos para a "Melhoria, modernização e inovação da Rede Estadual de Ensino", com meta de ampliar o ensino médio em tempo integral para 21 novas escolas.

3.3.2. Despesas de Capital e a Resiliência Climática

A inovação do Orçamento Climático impactou diretamente a alocação de despesas de capital em 2025. Em conformidade com o Eixo VII (Gestão de Riscos), o Estado executou despesas de capital para:

- **Defesa Civil:** Investimentos na construção, reforma e aparelhamento da Defesa Civil Estadual, visando a prontidão em desastres ambientais.

- **Saneamento (Saneacre):** Execução de projetos de ampliação do sistema de coleta e tratamento de esgotos, essenciais para a saúde pública e adaptação climática.

3.3.3. Impacto no Patrimônio Líquido e Resultados Fiscais

O Balanço Geral evidencia que a expansão dos investimentos estratégicos reflete diretamente no desenvolvimento socioeconômico do Estado. As despesas de capital foram executadas de forma a garantir que o Resultado Primário e o Resultado Nominal permanecessem em níveis que asseguram a sustentabilidade das contas públicas, conforme as metas fixadas no Anexo de Metas Fiscais da LDO.

A análise das despesas de capital em 2025 revela que o Estado do Acre priorizou investimentos que geram benefícios de longo prazo. A execução física das metas de infraestrutura rodoviária, saneamento e educação básica demonstra um alinhamento rigoroso entre o dispêndio financeiro e o planejamento estratégico do PPA, consolidando uma gestão orientada pela transparência e eficiência.

Importante destacar que esse movimento ocorre em um cenário de crescimento econômico estadual, com o Acre alcançando aproximadamente R\$ 26,3 bilhões de PIB, com crescimento expressivo de 14,7%, impulsionado principalmente pela agropecuária e pelo setor público. Esse contexto amplia a capacidade de investimento do Estado, ainda que limitado pelas rigidezes orçamentárias.

4. AVALIAÇÃO DO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA

Em atendimento ao disposto no art. 48, §1º, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), procedeu-se à aferição da adequação dos mecanismos de controle social adotados pelo Estado do Acre, com ênfase no Portal da Transparência do Poder Executivo Estadual, conforme evidenciado no Relatório Técnico nº 004/2026, parte integrante da PCA, elaborado pelo Núcleo do Portal de Transparência da Controladoria-Geral do Estado.

A análise realizada tem por finalidade verificar a conformidade quanto à disponibilização, em meio eletrônico de acesso público, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em tempo compatível com o conceito de transparência em tempo real, conforme exigido pela legislação vigente.

Verifica-se que o Estado do Acre dispõe de plataforma eletrônica estruturada e de acesso público irrestrito, por meio do Portal da Transparência, disponível em ambiente digital aberto, sem necessidade de autenticação, permitindo a qualquer cidadão o acompanhamento da execução orçamentária, financeira, administrativa e patrimonial do Poder Executivo. As informações disponibilizadas são detalhadas e abrangem receitas, despesas, contratos, convênios, restos a pagar, relatórios fiscais e

demais registros da gestão pública, atendendo ao princípio da publicidade e assegurando transparência ativa.

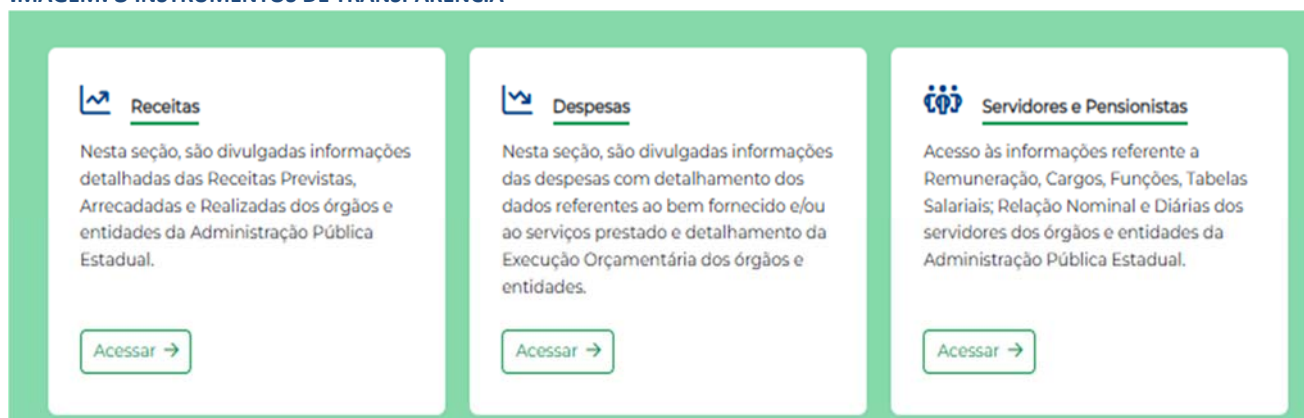
IMAGEM: 2 PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DO ESTADO DO ACRE












FONTE: [HTTPS://TRANSPARENCIA.AC.GOV.BR/](https://transparencia.ac.gov.br/)

Constata-se, ainda, que o Portal contempla integralmente os instrumentos de transparência previstos no art. 48 da LRF, incluindo o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), a Lei Orçamentária Anual (LOA), o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO), o Relatório de Gestão Fiscal (RGF), suas versões simplificadas, bem como as prestações de contas anuais do Governo e respectivos pareceres. Esse conjunto de informações evidencia a completude e a aderência do modelo adotado às exigências legais.

IMAGEM: 3 INSTRUMENTOS DE TRANSPARÊNCIA



 <p>Covid-19</p> <p>Acesso às informações e conheça tudo sobre as despesas com enfrentamento do COVID-19 de forma transparente.</p> <p>Acessar →</p>	 <p>Licitações</p> <p>Nesta seção, você pode consultar as licitações dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.</p> <p>Acessar →</p>	 <p>Contratos</p> <p>Nesta seção, você pode consultar os Contratos dos bens fornecidos e/ou serviços prestados dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.</p> <p>Acessar →</p>
 <p>Cultura</p> <p>Encontre aqui as informações sobre a publicidade e despesas dos Projetos e Programas contemplados pelas Leis Federais de incentivo à Cultura.</p> <p>Acessar →</p>	 <p>Gestão Fiscal e Planejamento</p> <p>Acesso aqui os Demonstrativos da LRF (RREO e RGF do Governo e conheça os objetivos e metas propostas pelo governo do Estado por meio dos instrumentos de Planejamento PPA, LDO, e LOA.</p> <p>Acessar →</p>	 <p>Convênios</p> <p>Nesta seção, você pode consultar os Convênios e Transferência Voluntárias Recebidas e Realizadas dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.</p> <p>Acessar →</p>
 <p>Indicadores de Segurança Pública</p> <p>Acesse as informações detalhadas sobre os Indicadores de Segurança Pública do Estado.</p> <p>Acessar →</p>	 <p>Gestão Estadual</p> <p>Nesta seção, são divulgadas informações institucionais e Organizacionais dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.</p> <p>Acessar →</p>	 <p>LGPD e Governo Digital</p> <p>Acesse as informações detalhadas sobre a Lei Geral de Proteção de Dados e o Governo Digital.</p> <p>Acessar →</p>

FONTE: [HTTPS://TRANSPARENCIA.AC.GOV.BR/](https://transparencia.ac.gov.br/)

No que se refere à atualização das informações, observa-se que o Portal da Transparência está integrado aos sistemas corporativos estruturantes do Estado, responsáveis pela gestão orçamentária, financeira e contábil, o que permite a alimentação automatizada dos dados e assegura sua disponibilização em prazo compatível com o conceito de “tempo real” adotado pelos órgãos de controle. Tal integração garante fidedignidade, consistência e tempestividade das informações, possibilitando o acompanhamento efetivo da execução orçamentária e financeira pela sociedade.

Sob a perspectiva qualitativa, o Portal apresenta funcionalidades que ampliam a efetividade do controle social, tais como mecanismos de pesquisa e filtragem por múltiplos critérios, detalhamento completo das informações, possibilidade de extração de dados e acesso a séries históricas. Ademais, verifica-se a integração com os canais formais de participação social, notadamente a Ouvidoria-Geral do Estado e os sistemas de acesso à informação, o que fortalece o fluxo de interação entre a administração pública e o cidadão.

Destaca-se, ainda, que a governança do Portal está sob responsabilidade da Controladoria-Geral do Estado, por meio da Diretoria de Transparência e Integridade, o que assegura o monitoramento contínuo das informações, a padronização dos dados e a orientação técnica aos órgãos e entidades quanto ao cumprimento das obrigações de transparência.

IMAGEM: 4 CANAIS FORMAIS DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL



FONTE: [HTTPS://TRANSPARENCIA.AC.GOV.BR/](https://transparencia.ac.gov.br/)

Em comparação ao exercício de 2024, observa-se evolução qualitativa na gestão da transparência pública, especialmente no aperfeiçoamento da organização das informações, na ampliação do monitoramento e da atualização dos dados, bem como na implementação de melhorias voltadas ao atendimento das boas práticas estabelecidas por órgãos de controle, a exemplo das diretrizes da ATRI-CON e do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP). Tal evolução evidencia o avanço do Estado do Acre em direção a um modelo mais maduro e efetivo de transparência e controle social.

Diante do exposto, sob a ótica do Sistema de Controle Interno, conclui-se que o Estado do Acre dispõe de mecanismos adequados de controle social, consubstanciados no Portal da Transparência, os quais atendem às exigências previstas no art. 48, §1º, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal. As informações são disponibilizadas de forma pormenorizada, acessível e tempestiva, garantindo condições efetivas para o acompanhamento da gestão pública pela sociedade e contribuindo para o fortalecimento da transparência, da accountability e da governança pública no âmbito do Poder Executivo Estadual.

5. AVALIAÇÃO LIMITES COM PESSOAL

A gestão das despesas com pessoal no exercício de 2025 foi pautada pelo estrito cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e pela Lei Complementar nº 178/2021, que estabelece normas de transição para o retorno aos limites legais. A apuração da Despesa Total com Pessoal (DTP) considera o regime de competência (enfoque patrimonial), incluindo gastos com ativos, inativos, pensio-

nistas, Defensoria Pública, além de aportes ao Fundo de Previdência e despesas com o PROSAÚDE/IGESAC.

Embora a Emenda Constitucional nº 45/2004 tenha conferido autonomia às defensorias estaduais, a LRF não previu limites específicos de gastos com pessoal para este órgão. Dessa forma, suas despesas são computadas dentro do limite de 49% da Receita Corrente Líquida (RCL) destinado ao Poder Executivo.

Para regulamentar essa divisão internamente, o Estado do Acre editou a Lei Estadual nº 3.875/2021, que estabelece a seguinte partilha do limite global:

- Defensoria Pública (DPE/AC): 0,61% do limite global.
- Poder Executivo Estadual: 48,39% remanescentes para suas demais despesas.

5.1. Apuração dos Limites no 3º Quadrimestre de 2025

Com base no Demonstrativo da Despesa com Pessoal (RGF Anexo 1), a base de cálculo (Receita Corrente Líquida Ajustada) totalizou R\$ 11.190.641.912,27. O cenário fiscal consolidado (Poder Executivo e Defensoria) encerrou o exercício da seguinte forma:

Indicador	Valor (R\$)	% sobre a RCL Ajustada	Limite Máximo (%)
Consolidado (Executivo + DPE)	5.370.260.744,24	47,99%	49,00%
Poder Executivo (isolado)	5.315.973.989,42	47,50%	48,39%
Defensoria Pública (isolada)	54.286.754,82	0,49%	0,61%

Fonte: RGF ANEXO 1

O Estado encerrou o exercício na zona de limite prudencial (47,99%), situando-se 1,44 ponto percentual acima do patamar prudencial de 46,55%, contudo, permanecendo abaixo do limite máximo de 49,00%.

5.2 Comparativo Histórico e Trajetória de Retorno

O Estado mantém o monitoramento da trajetória de retorno ao limite após ter excedido o teto legal em 2021 (51,44%). A evolução demonstra o compromisso com o ajuste gradual:

Exercício	Índice DTP/RCL (%)	Limite de Trajetória (LC 178/21)
2021	51,44%	50,22%
2022	46,36%	50,47%

2023	48,41%	50,71%
2024	46,77%	49,98%
2025	47,99%	49,00%

FONTE: RGF – DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

A queda consistente em relação ao pico de 2021 comprova a eficácia das medidas de controle adotadas, mantendo o Estado em conformidade com o redutor anual exigido de 0,24%.

5.2 Medidas de Gestão, Governança e Cooperação Institucional

Para assegurar o equilíbrio e o atendimento à LRF, o Governo do Estado, por meio do Conselho de Gestão Governamental, adotou as seguintes medidas baseadas em estudos técnicos:

- **Reclassificação de Terceirizados:** Identificação de contratos que configuram substituição de servidores, reclassificando-os como "Outras Despesas de Pessoal" (Elemento 34), totalizando um monitoramento mensal de R\$ 18.781.927.
- **Apostilamento de Contratos:** Determinação para que os órgãos realizem o apostilamento dos contratos vigentes para garantir a correta execução orçamentária desde a origem.
- **Vedações Legais:** Em função do enquadramento no limite prudencial, permanecem vigentes as restrições do Art. 22 da LRF, como a suspensão de novos reajustes e a limitação de provimento de cargos.

A gestão fiscal de 2025 reflete um esforço coordenado para manter a solvência do Estado, adotando providências devidamente documentadas na Nota Explicativa nº 11/2025/SEFAZ-CGDICONGE. Tais ações mitigam riscos de sanções, preservam a integridade dos limites legais e ratificam o compromisso do Poder Executivo em fornecer informações fidedignas para o exercício do controle externo, assegurando a sustentabilidade fiscal do Estado do Acre.

6. AVALIAÇÃO SOBRE A APLICAÇÃO DOS PERCENTUAIS MÍNIMOS DOS RECURSOS COM EDUCAÇÃO E SAÚDE

A aplicação de recursos em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) e em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) constitui uma das principais obrigações fiscais do Poder Executivo, sendo monitorada para assegurar a sustentabilidade das contas públicas e o fortalecimento do controle social. Para o exercício de 2025, o planejamento e a execução seguiram as diretrizes da Lei Orçamentária Anual (Lei nº 4.511/2024) e as normas de padronização de fontes de recursos estabelecidas pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 20/2021.

6.1. Aplicação em Educação (MDE e FUNDEB)

A apuração do limite de ensino baseia-se no Artigo 212 da Constituição Federal, que exige a aplicação mínima de 25% das receitas resultantes de impostos e transferências.

- Desempenho em MDE: No exercício de 2025, o Estado do Acre empenhou o montante de R\$ 2.571.790.373,89 em ações típicas de manutenção e desenvolvimento do ensino para fins de apuração do limite. Esse investimento resultou em um índice de 25,03%, cumprindo o preceito constitucional de aplicação mínima.

IMAGEM: 5 RREO ANEXO 8 - MDE

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR		
21 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L19 (d ou e)	691.621.564,96		
22 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L5)	1.890.838.379,49		
23 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = (L17q)	0,00		
24 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIM	0,00		
25 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISP FINAN DE RECUR DE IMPOSTOS 4	0,00		
26 - (-) CANCELAM NO EXERC DE RP INSCRITOS COM DISP FINAN DE REC DE IMPOS VINC AO ENS=(L29.1(af)+L29.2(af))	10.669.570,56		
27 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (21 + 22 - 23 - 24 - 25 - 26)	2.571.790.373,89		

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
28- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA RESULTANTE DE IMPOSTOS	2.568.569.646,60	2.571.790.373,89	25,03

FONTE: [HTTPS://SEFAZ.AC.GOV.BR](https://sefaz.ac.gov.br)

- Aplicação do FUNDEB: Em relação ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), o Estado aplicou R\$ 1.060.453.540,48 destinando 76,83% dos recursos na remuneração dos profissionais da educação básica. Este resultado supera o limite mínimo exigido de 70%, demonstrando o compromisso com a valorização do magistério estadual.

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R\$ 1.00

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	INDICADORES DO FUNDEB					
	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INS. RP NÃO PROCESSADOS (SEM DISPON. DE CAIXA)7 (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
12- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	1.382.827.558,82	1.377.511.610,22	1.373.903.317,65	5.315.948,60	0,00	0,00
12.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.380.163.127,92	1.374.847.179,32	1.371.238.886,75	5.315.948,60	0,00	0,00
12.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	2.664.430,90	2.664.430,90	2.664.430,90	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.060.453.540,48	1.060.453.540,48	1.056.845.247,91	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMP. DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	972.992.595,60	1.060.453.540,48	1.060.453.540,48	76,83
16- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: [HTTPS://SEFAZ.AC.GOV.BR](https://sefaz.ac.gov.br)

6.2. Aplicação em Saúde (ASPS)

O limite para as ações de saúde é regido pela Lei Complementar nº 141/2012, que fixa o percentual mínimo de aplicação para os Estados em 12% da receita líquida de impostos.

- Desempenho em ASPS: As despesas empenhadas na função Saúde que computam para o limite totalizaram R\$ 1.625.296.071,81 em 2025. O percentual de aplicação atingiu 15,82% sobre a Receita Líquida de Impostos e Transferências, situando-se significativamente acima do patamar legal exigido.

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPEZA PAGAS (f)
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exerc. sem Disp. Financeira (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Ant	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XVI)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVII) = (XIII - XIV - XV - XVI)	1.625.296.071,81	1.587.694.700,99	1.518.488.213,80
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (IV) x 12% (LC 141/2012)			1.232.913.430,37
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (IV) x % (Constituição Estadual)			0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XX) = (XVII (d ou e) - XVIII)*	392.382.641,44	354.781.270,62	285.574.783,43
Limite não Cumprido (XX) = (XIX) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF. CONSTIT. E LEGAIS APLIC EM ASPS (XVIII/IV)*100(min. 12% conf. L	15,82	15,45	14,78

FONTE: [HTTPS://SEFAZ.AC.GOV.BR](https://sefaz.ac.gov.br)

- Distribuição das Despesas: O maior volume de recursos foi direcionado à Assistência Hospitalar e Ambulatorial, que recebeu investimentos de R\$ 1.625.296.071,81 custeados com receitas de impostos. Outras áreas como Atenção Básica e Vigilância Epidemiológica também receberam aportes, embora em menor escala dentro das despesas vinculadas ao limite.

A análise dos demonstrativos fiscais, especialmente os Anexos 8 e 12 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO), evidencia a regularidade das aplicações em Educação e Saúde no exercício de 2025. Verifica-se que foram observados e superados os limites mínimos constitucionais, com aplicação de 25,03% na manutenção e desenvolvimento do ensino e 15,82% nas ações e serviços públicos de saúde.

Os resultados demonstram aderência às exigências legais e constitucionais, indicando que a execução orçamentária priorizou adequadamente as áreas sociais. Nesse contexto, constata-se que o crescimento da Receita Corrente Líquida foi acompanhado por níveis compatíveis de investimento

em Educação e Saúde, contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas nessas áreas e para a manutenção dos serviços essenciais à população.

7. AVALIAÇÃO ACERCA DO EQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO DO ESTADO

A avaliação do equilíbrio orçamentário, financeiro e fiscal do Estado do Acre, referente ao exercício de 2025, foi realizada com base nas informações constantes do Balanço Geral do Estado, nos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária (RREO), nos Relatórios de Gestão Fiscal (RGF) e em dados institucionais divulgados pela Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ), considerando, ainda, os parâmetros estabelecidos pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF).

O Orçamento Geral do Estado para 2025, aprovado pela Lei nº 4.511/2024, foi planejado sob o princípio do equilíbrio, estimando a receita e fixando a despesa em **R\$ 12.159.409.777,65**.

IMAGEM: 6 ORÇAMENTO POR CATEGORIA ECONÔMICA

Categoria Econômica	Valor (R\$)	%
Orçamentária	11.689.380.183,50	96,13%
Receitas Correntes	11.046.891.469,01	90,85%
Receitas de Capital	642.488.714,49	5,28%
Intraorçamentária	470.029.594,15	3,87%
Receitas Correntes	470.029.594,15	3,87%
Receitas de Capital	0,00	0,00%
Total da Receita Prevista	12.159.409.777,65	100,00%
Orçamentária	11.689.380.183,50	96,13%
Despesas Correntes	10.176.281.407,45	83,69%
Despesas Capital	1.506.098.776,05	12,39%
Reserva de Contingência	7.000.000,00	0,06%
Intraorçamentária	470.029.594,15	3,87%
Despesas Correntes	470.029.594,15	3,87%
Despesas Capital	0,00	0,00%
Reserva de Contingência	0,00	0,00%
Total da Despesa Fixada	12.159.409.777,65	100,00%

FONTE: BALANÇO GERAL

O Balanço Geral demonstra que o Estado obteve avanços na arrecadação, com as Receitas Correntes atingindo o montante de R\$ 14.271.059.253,19 no exercício.

IMAGEM: 7 COMPARATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 2024x2025

Descrição	2024	2025
Receitas Correntes (I)	12.845.376.919,67	14.271.059.253,19
Deduções (II)	2.734.142.711,68	2.980.920.648,16
Transferências Constitucionais e Legais	611.010.709,57	635.840.898,96
Contribuição para a Seguridade Social do Servidor	330.492.990,73	349.212.795,05
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	74.933.549,70	80.636.462,02
Rendimentos de Aplicações de Rec. Previdenciários	16.802.456,68	24.392.112,64
Formação do FUNDEB	1.700.903.005,00	1.890.838.379,49

FONTE: 2BALANÇO GERAL 2025

7.1. Equilíbrio Orçamentário: Arrecadação e Execução

Em análise ao Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO), como já demonstrado, o Orçamento Geral para 2025 foi inicialmente fixado em R\$ 12.159.409.777,65 e ao longo do exercício a receita foi atualizada para R\$ 13.784.328.569,94, com uma arrecadação efetiva (Receitas Realizadas) de R\$ 13.412.211.059,34.

RREO - ANEXO 14 (LRF, art. 48)		RS 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre	
RECEITAS		
Previsão Inicial		12.159.409.777,65
Previsão Atualizada		13.784.328.569,94
Receitas Realizadas		13.412.211.059,34
Déficit Orçamentário		20.299.334,65
Saldos de Exercícios Anteriores (Util. para Créd. Adicionais)		673.387.603,47
DESPESAS		
Dotação Inicial		12.159.409.777,65
Dotação Atualizada		14.457.716.173,41
Despesas Empenhadas		13.432.510.393,99
Despesas Liquidadas		12.942.022.354,19
Despesas Pagas		12.694.279.112,45
Superáv. Orçamentário		0,00

FONTE: [HTTPS://SEFAZ.AC.GOV.BR](https://sefaz.ac.gov.br)

As Receitas Correntes somaram R\$ 13.139.666.117,98, impulsionadas por transferências correntes no valor de R\$ 8.426.682.737,35 e arrecadação tributária no valor de 3.005.742.825,23. As Receitas de Capital totalizaram R\$ 272.544.941,36, com destaque para operações de crédito que quantificou R\$ 91.710.481,81 e transferência de capital que totalizou R\$ 180.004.499,59.

IMAGEM: 8 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Receitas Realizadas	Valor (R\$)	Despesas Empenhadas	Valor (R\$)
Receitas Correntes (I)	13.139.666.117,98	Despesas Correntes (IV)	12.299.832.660,43
Receitas Tributárias	3.005.742.825,23	Pessoal e Encargos Sociais	7.068.194.276,54
Receita de Contribuições	854.962.049,65	Juros e Encargos da Dívida	203.753.172,30
Receitas Patrimoniais	232.608.421,90	Outras Despesas Correntes	5.027.885.211,59
Receita Agropecuária	470.676,12	Despesas de Capital (V)	1.132.677.733,56
Receita Industrial	0,00	Investimentos	834.213.373,68
Receita de Serviços	164.971.224,77	Inversões Financeiras	3.197.100,00
Transferências Correntes	8.426.682.737,35	Amortização da Dívida	295.267.259,88
Outras Receitas Correntes	454.228.182,96	Déficit Orçamentário (VI)	-20.299.334,65
Receitas de Capital (II)	272.544.941,36	Superáv. Orç. Corrente (I - IV)	839.833.457,55
Operações de Créditos	91.710.481,81	Déficit Orç. de Capital (II - V)	-860.132.792,20
Alienação de Bens	624.436,55		
Amortização de Empréstimos	205.523,41		
Transferências de Capital	180.004.499,59		
Total (III) = (I + II)	13.412.211.059,34	Total (VII) = (IV + V + VI)	13.412.211.059,34
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			673.387.603,47
Superáv. Financeiro do Exercício Anterior			673.387.603,47

FONTE: BALANÇO GERAL

A execução revelou um déficit orçamentário de R\$ 20.299.334,65 no confronto direto entre receita realizada e despesa empenhada. Contudo, o Estado utilizou R\$ 673.387.603,47 do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais, resultando na dotação atualizada no valor de 14.457.716.173,41, o que garantiu a cobertura das despesas programadas.

7.2. Equilíbrio Financeiro e Disponibilidade de Caixa

No âmbito da execução financeira, verifica-se que o Estado apresentou adequada gestão do fluxo de caixa, com capacidade de honrar seus compromissos financeiros, mantendo a solvência do Tesouro Estadual, apresentando indicadores de liquidez positivos.

O Estado registrou uma geração líquida de caixa e equivalentes de R\$ 147.839.978,92 no exercício, o saldo final de Caixa e Equivalentes de Caixa encerrou 2025 em R\$ 1.779.308.764,02, demonstrando capacidade de honrar compromissos de curto prazo.

IMAGEM: 9 DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ingressos (I)	13.852.018.472,08	12.027.699.526,53
Receitas derivadas e originárias	4.712.343.380,63	4.071.466.079,06
Transferências correntes recebidas	8.426.536.458,87	7.595.083.137,37
Outros ingressos operacionais	713.138.632,58	361.150.310,10
Desembolsos (II)	12.986.159.265,67	11.125.339.514,49
Pessoal e Demais Despesas	10.044.712.615,40	8.976.063.880,48
Juros e Encargos da Dívida	203.753.172,30	232.643.612,12
Transferências Concedidas	1.983.747.724,68	1.522.421.203,47
Outros Desembolsos Operacionais	753.945.753,29	394.210.818,42
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais (III) = (I - II)	865.859.206,41	902.360.012,04
Ingressos (IV)	829.959,96	1.992.299,70
Alienação de Bens	624.436,55	1.770.771,01
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	205.523,41	221.528,69
Desembolsos (V)	695.349.798,67	512.318.395,29
Aquisição de Ativo Não-Circulante	526.206.023,16	415.491.803,38
Outros Desembolsos de Investimentos	169.143.775,51	96.826.591,91
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento (VI) = (IV - V)	-694.519.838,71	-510.326.095,59
Ingressos (VII)	271.714.981,40	198.687.176,20
Operações de crédito	91.710.481,81	21.687.875,44
Transferências de capital recebidas	179.989.499,59	176.999.300,76
Outros Ingressos de Financiamento	15.000,00	0,00
Desembolsos (VIII)	295.214.370,18	314.879.325,02
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	295.214.370,18	314.879.325,02
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento (IX) = (VII - VIII)	-23.499.388,78	-116.192.148,82
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	1.631.468.785,10	1.355.627.017,47
Caixa e Equivalentes de Caixa Final	1.779.308.764,02	1.631.468.785,10
Geração Líquida de Caixa e Equivalentes (III + VI + IX)	147.839.978,92	275.841.767,63

FONTE: BALANÇO GERAL

Assim a disponibilidade líquida de caixa, após as deduções de restos a pagar processados e valores vinculados, suporta a continuidade operacional para o exercício subsequente.

7.3. Equilíbrio Fiscal e Endividamento (LRF)

Os indicadores apontam que o Estado do Acre manteve trajetória de responsabilidade na condução das finanças públicas, observando os limites e condições estabelecidos na LRF, especialmente no que se refere ao controle das despesas obrigatórias, ao endividamento e à capacidade de pagamento.

O desempenho fiscal superou as metas estabelecidas na LDO e manteve o endividamento em níveis prudentes.

As Receitas Correntes do exercício atingiram o total de R\$ 14.271.059.253,19, servindo de base para o cálculo dos limites legais. A Receita Corrente Líquida (RCL) totalizou 11.290.138.605,03 e a RCL ajustada para cálculo do limite de endividamento foi de R\$ 11.230.515.718,08.

Em relação ao exercício anterior, houve um acréscimo nominal de R\$ 1.188.182.666,28 na Receita Corrente Líquida (RCL).

IMAGEM: 10 DEMONSTRATIVO RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Descrição	2024	2025
Receitas Correntes (I)	12.845.376.919,67	14.271.059.253,19
Deduções (II)	2.734.142.711,68	2.980.920.648,16
Transferências Constitucionais e Legais	611.010.709,57	635.840.898,96
Contribuição para a Seguridade Social do Servidor	330.492.990,73	349.212.795,05
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	74.933.549,70	80.636.462,02
Rendimentos de Aplicações de Rec. Previdenciários	16.802.456,68	24.392.112,64
Formação do FUNDEB	1.700.903.005,00	1.890.838.379,49
Receita Corrente Líquida (III) = (I - II)	10.111.234.207,99	11.290.138.605,03
(-) Transf. Obrig. da União - Emendas Individuais (IV)	103.774.962,00	59.622.886,95
RCL Ajustada p/ Cálculo do Lim. de Endividamento (V) = (III - IV)	10.007.459.245,99	11.230.515.718,08
(-) Transf. Obrig. da União - Emendas de Bancada (VI)	5.000.000,00	39.873.805,81
RCL Ajustada p/ Cálculo do Lim. Desp. com Pessoal (VII) = (V - VI)	10.002.459.245,99	11.190.641.912,27

FONTE: BALANÇO GERAL

A Dívida Consolidada (DC) totalizou R\$ 3.159.266.815,39, composta majoritariamente por dívida contratual interna e externa, destaca-se ainda, que no quadro apresentado abaixo, a Dívida Consolidada (DC) do Estado, foi inferior ao valor registrado no exercício de 2024, que totalizou R\$ 3.533.535.043,96.

O indicador de endividamento, referente a Dívida Consolidada Líquida que totalizou R\$ 1.485.694.991,17, mensurou 13,23 % da Receita Corrente Líquida (RCL) ajustada, ficada em 11.230.515.718,08, assim a DC sobre RCL Ajustada situou-se em 28,13%, valor significativamente inferior ao limite de 200% definido pelo Senado Federal e ao limite de alerta de 180% da LRF.

DIVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.533.535.043,96	3.302.617.340,57	3.203.192.190,08	3.159.266.815,39
DIVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	1.978.574.844,30	1.180.138.202,34	845.617.286,09	1.485.694.991,17
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	10.111.234.207,99	10.379.212.665,78	10.881.213.212,04	11.290.138.605,03
(-) Transferências obrigatórias da União relativas as emendas individuais (art. 166-A, § 1º da CF) (V)	103.774.962,00	117.149.097,52	60.514.417,72	59.622.886,95
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV-V)	10.007.459.245,99	10.262.063.568,26	10.820.698.794,32	11.230.515.718,08
% DA DC SOBRE A RCL AJUSTADA (II/VI)	35,31	32,18	29,60	28,13
% DA DCL SOBRE A RCL AJUSTADA (III/VI)	19,77	11,50	7,81	13,23
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 200%	20.014.918.491,98	20.524.127.136,52	21.641.397.588,64	22.461.031.436,16
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 180%	18.013.426.642,78	18.471.714.422,87	19.477.257.829,78	20.214.928.292,54

FONTE: [HTTPS://SEFAZ.AC.GOV.BR](https://sefaz.ac.gov.br)

O Estado alcançou um Resultado Primário (sem RPPS) de R\$ 288.541.372,16, superando a meta fixada na LDO de R\$ 200.104.907,28. O Resultado Nominal (abaixo da linha) ajustado foi de R\$ 317.095.344,99, também alinhado às metas fiscais.

A superação da meta fixada na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, estabelecida em R\$ 200.104.907,28, evidencia que o Estado alcançou desempenho fiscal superior ao previsto, demonstrando capacidade de geração de superávit primário, o que contribui diretamente para a sustentabilidade das contas públicas e para a redução da necessidade de endividamento.

Dessa forma, a combinação de superávit primário acima da meta e resultado nominal positivo demonstra que o Estado do Acre manteve, no exercício de 2025, uma gestão fiscal responsável, com equilíbrio entre receitas e despesas, controle do endividamento e aderência aos instrumentos de planejamento fiscal, em conformidade com os princípios e limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

7.4. Situação Financeira e Atuarial do RPPS

A análise do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) é fundamental para a avaliação da solvência de longo prazo do Estado. O sistema previdenciário acreano opera sob uma estrutura segregada entre o Plano Previdenciário (Capitalização) e o Plano Financeiro (Repartição).

Conforme o Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias de 2025, o comportamento dos fundos foi o seguinte:

O Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário), destinado aos segurados que ingressaram após a segregação de massa, apresentou um Resultado Previdenciário positivo de R\$ 36.223.244,54 no

exercício. Observa-se que não houve registro de despesas previdenciárias liquidadas para este grupo no período, permitindo que a totalidade das receitas (contribuições de segurados e patronais) fosse acumulada para formação de reserva. O saldo de Bens e Direitos deste fundo encerrou o ano em R\$ 71.225.350,36.

O Fundo em Repartição (Plano Financeiro), responsável pelo grupo de segurados mais antigos, é estruturalmente deficitário. Em 2025, registrou receitas previdenciárias de R\$ 794.267.847,49 frente a despesas liquidadas de R\$ 1.278.618.143,45, resultando em um déficit financeiro de R\$ 484.350.295,96.

Para assegurar o pagamento integral de aposentadorias e pensões, o Tesouro Estadual realizou Aportes para Cobertura de Insuficiências Financeiras no montante de R\$ 944.481.489,33. Este valor engloba também o suporte ao Sistema de Proteção Social dos Militares, que registrou um déficit associado de R\$ 372.020.577,91 no exercício.

O Balanço Geral de 2025 registra um Passivo Atuarial de R\$ 17.620.669.543,30, evidenciando o montante necessário para cobrir os compromissos futuros com os atuais segurados.

Cabe notar que, embora a projeção da LDO para 2025 estimasse um déficit de R\$ 745 milhões para o fundo em capitalização, a execução realizada no exercício (RREO) foi positiva, o que sugere uma gestão financeira cautelosa ou a necessidade de revisão das premissas atuariais para maior aderência à realidade orçamentária.

O Governo do Estado adotou medidas estruturantes para mitigar o impacto previdenciário nas contas públicas:

1. Majoração da Alíquota Patronal: A implementação da Lei Complementar nº 154/2005, com efeitos a partir de julho de 2025, impulsionou um crescimento de 63,28% na arrecadação de contribuições patronais
2. Redução de Aportes do Tesouro: Com o aumento da contribuição patronal, houve uma redução de 58,14% nos aportes diretos do Tesouro para cobertura de déficit financeiro em comparação a 2024.
3. Disponibilidade Financeira: O sistema encerrou o ano com uma disponibilidade de caixa líquida vinculada ao RPPS de R\$ 171.467.996,

A gestão previdenciária em 2025 demonstrou maturidade e resolutividade, alterando a trajetória de dependência do Tesouro Estadual por meio de ajustes nas alíquotas de custeio. A redução do défi-

cit financeiro em 17% e a queda drástica nos aportes suplementares (58%) comprovam a eficácia das medidas adotadas.

Todavia, o passivo atuarial de R\$ 17,9 bilhões e a pressão exercida pelo sistema militar (custeio de 387%) permanecem como os principais riscos fiscais, exigindo a manutenção do RPPS como prioridade estratégica na governança estadual. As demonstrações contábeis e fiscais analisadas refletem fielmente a situação do regime, subsidiando a aprovação das contas governamentais.

8. COMPOSIÇÃO QUADRO DE SERVIDORES DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

No exercício de 2025, a Controladoria-Geral do Estado do Acre (CGE/AC) contou com um quadro de 65 (sessenta e cinco) servidores ativos, distribuídos entre as unidades de direção, assessoramento, áreas técnicas finalísticas e unidades de apoio administrativo, conforme estrutura organizacional estabelecida em seu Regimento Interno.

TABELA 2: QUADRO QUANTITATIVO DE SERVIDORES ATIVOS VINCULADOS A CGE EM 2025

Tipo de Vínculo	Quantidade	Percentual (%)
Comissionado	27	41,54%
Efetivo	19	29,23%
Terceirizado	14	21,54%
Efetivo/Cedido	3	4,62%
Comissionado/Cedido	1	1,54%
Estagiário	1	1,54%
Total	65	100%

FONTE: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DIRAF

O quadro funcional apresenta composição heterogênea quanto ao vínculo, sendo integrado por servidores efetivos, comissionados, cedidos, terceirizados e estagiários, o que demonstra a adoção de modelo misto para atendimento das demandas institucionais.

No que se refere à formação acadêmica, observa-se a presença de profissionais com formação em diversas áreas do conhecimento, destacando-se Direito, Administração, Gestão Pública, Psicologia, Ciências Contábeis, Economia, Tecnologia da Informação, entre outras áreas correlatas à admi-

nistração pública e ao controle governamental. Essa diversidade contribui para uma atuação multidisciplinar, essencial ao desempenho das funções de auditoria, controle interno, integridade, transparência e governança pública.

A atual distribuição dos vínculos funcionais evidencia a necessidade de fortalecimento do quadro efetivo da CGE/AC, por meio da realização de concurso público, com foco nas áreas finalísticas de auditoria, controle interno, integridade, gestão de riscos e fiscalização.

Nesse contexto, destaca-se que a Controladoria-Geral do Estado avançou nos estudos técnicos e administrativos voltados à realização de concurso público, com o objetivo de fortalecer o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual e suprir a necessidade de provimento de cargos efetivos na instituição.

A iniciativa de realização de concurso público se apresenta como medida estratégica para:

- reequilibrar a composição do quadro funcional;
- reduzir a dependência de vínculos precários;
- assegurar maior estabilidade e continuidade das ações de controle;
- fortalecer a independência técnica das atividades finalísticas; e
- elevar o nível de maturidade institucional da CGE/AC.

Adicionalmente, a formação de quadro efetivo especializado contribuirá para a consolidação das funções de auditoria, controle interno, integridade e fiscalização, em consonância com as boas práticas de governança pública e com as recomendações dos órgãos de controle externo.

A distribuição dos servidores por unidades evidencia a estrutura organizacional da CGE/AC, com concentração de pessoal nas áreas estratégicas e finalísticas, tais como Diretoria de Auditoria e Controle (DIRACON), Diretoria de Transparência e Integridade (DIRTI), Diretoria de Administração e Finanças (DIRAF), Unidade Central de Controle Interno (UNICI) e Ouvidoria-Geral do Estado (OGE), além das unidades diretamente vinculadas ao Gabinete da Controladora-Geral.

9. AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

O Sistema de Controle Interno do Poder Executivo do Acre fundamenta-se no Decreto nº 3.847/2009 e nos artigos 61 e 74 da Constituição Federal, operando de forma descentralizada e integrada para assegurar que a gestão dos recursos públicos observe os princípios da legalidade, economicidade e eficiência. Sob a coordenação da Controladoria-Geral do Estado (CGE/AC) como órgão central, o SCI é operacionalizado por **136 servidores** lotados nas Unidades Setoriais de Controle Interno (USCIs), garantindo a capilaridade da fiscalização em todos os órgãos e entidades.

A metodologia de avaliação de eficácia adotada pela Controladoria segue o referencial internacional **COSO (2013)**, que foca na segurança razoável para o alcance dos objetivos organizacionais e na fidedignidade das demonstrações financeiras.

No exercício de 2025, o sistema consolidou sua transição de uma fase de estruturação formal para uma etapa de qualificação técnica e consolidação de práticas. A governança foi fortalecida pela Diretoria de Auditoria e Controle (DIRACON), que revisou fluxos de macroprocessos de auditoria e consultoria e buscou a adequação ao modelo internacional de maturidade IA-CM, visando atingir o Nível 2.

9.1 Números da Atuação Preventiva e Orientativa da Unidade Central de Controle Interno (UNICI)

A eficácia do sistema em 2025 é sustentada por uma presença ativa da Unidade Central nos órgãos setoriais, evidenciada pelos seguintes indicadores:

- **Visitas Técnicas:** Realização de 32 visitas técnicas a órgãos e entidades para alinhamento de procedimentos.
- **Suporte às Equipes:** Atendimento presencial a 21 equipes de USCIs na sede da CGE e prestação de mais de 500 atendimentos técnicos via canais institucionais de comunicação instantânea.
- **Capacitação Técnica:** Execução de 4 ações estruturadas de treinamento, alcançando aproximadamente 370 participantes em temas como Auditoria Governamental e Gestão de Diárias.
- **Conformidade Operacional:** Análise e baixa de 126 processos de diárias, reforçando o controle preventivo imediato

9.2 Resultados da Fiscalização e Benefícios Financeiros

A Diretoria de Auditoria e Controle demonstrou alta resolutividade em áreas de alta materialidade e risco:

- **Auditorias Finalizadas:** Cumprimento de 100% da meta anual, com a conclusão de 4 grandes auditorias em contratos críticos da Saúde (Material Médico), Educação (Livros e Transporte Escolar) e Obras Públicas (Complexo Viário).
- **Economia ao Erário:** As ações de controle resultaram em um benefício financeiro direto de R\$ 19 milhões em economias apuradas na auditoria da Secretaria de Educação.

- Consultoria Estratégica (LRF): Realização de análise técnica sobre o impacto da terceirização de mão de obra na LRF, abrangendo um universo de 231 contratos e 22.938 postos de trabalho analisados.
- Atividade Consultiva e de Inspeção: Emissão de relatórios técnicos para 100 processos administrativos (reconhecimento de dívida, licitações) e inspeção física em 6 unidades de saúde para controle de gases medicinais.
- Defesa Institucional: Monitoramento e resposta a 18 processos de órgãos fiscalizadores externos (MPAC, MPF, TJAC e TCE).
- Alinhamento Internacional: Início da adequação ao modelo IA-CM (Internal Audit Capability Model), visando atingir o Nível 2 de maturidade, o que elevará o padrão da auditoria interna estadual às melhores práticas globais.

9.3 Transparência, Integridade e Produção Normativa

A atuação na vertente da integridade e transparência ativa consolidou a governança informacional do Estado:

- Planejamento e Entregas: Execução de 28 ações programadas, resultando na entrega de 09 produtos normativos estratégicos, incluindo o primeiro Plano de Integridade do Estado do Acre.
- Proteção de Direitos: Emissão de 77 Atestos de Conta Vinculada, garantindo a regularidade trabalhista em contratos de serviços.
- Qualificação da Equipe: 100% dos servidores da diretoria foram capacitados, totalizando 43 certificações individuais em temas como Gestão de Riscos e LGPD.
- Articulação Técnica: Participação em 09 comissões estratégicas (incluindo o Comitê de Qualificação de Gastos) e coordenação de 07 Grupos de Trabalho para regulamentação de leis como a 14.133/21.

9.4 Participação Social, Ouvidoria e Fortalecimento da Rede

A Ouvidoria-Geral do Estado (OGE), como órgão integrante da Controladora-Geral, consolidou em 2025 sua atuação como canal de interlocução entre o cidadão e a administração, promovendo o controle social e o aprimoramento dos serviços públicos. A eficácia deste sistema é evidenciada pela democratização do acesso e pela maturidade institucional da rede de ouvidorias:

- Institucionalização da Rede de Ouvidorias: Um marco histórico foi a edição do Decreto nº 11.793/2025, que instituiu a Rede Acreana de Ouvidorias, integrando canais de atendimento e aprimorando políticas públicas baseadas na escuta qualificada.
- Capilaridade e Implementação Setorial: O Estado alcançou o índice de 98% de Ouvidorias Setoriais implantadas em seus órgãos e entidades até o final de 2025. Essa descentralização permitiu que 80% das atividades da OGE fossem redirecionadas para supervisão, coordenação e atuação como instância recursal.
- Números do Atendimento e Democratização de Canais:
 - ✓ Adoção massiva de tecnologias populares: 71% dos atendimentos foram realizados via WhatsApp, seguidos por e-mail (10%), presencial (9%) e Plataforma Fala.BR (9%).
 - ✓ Realização de 63 atendimentos gerais, 382 via WhatsApp, 72 interlocuções setoriais e 137 manifestações via sistema SEI e CGE.
 - ✓ Aumento expressivo no volume de denúncias, reclamações e solicitações a partir de 2024, consolidando a confiança do cidadão no canal.
- Qualidade e Satisfação do Usuário:
 - ✓ O índice de satisfação dos usuários atingiu 98,2%, sendo que 75% declararam-se "muito satisfeitos" com o atendimento.
 - ✓ A satisfação com o tempo de resposta alcançou 96,4% (soma de 62,5% muito satisfeitos e 33,9% satisfeitos).
- Produção Normativa e Projetos Inovadores: Entrega de projetos cruciais como a regulamentação do tratamento de manifestações de assédio no serviço público e o projeto "Ouvidoria Itinerante: A escuta em movimento", executado em sinergia com o programa Juntos pelo Acre.
- Educação em Ouvidoria: Realização da formação de 49 servidores no curso de Pós-Graduação em Ouvidoria Pública, fortalecendo a competência técnica da rede

9.6 Evolução da Maturidade e Conclusão Técnica Consolidada

A integração do Sistema de Controle Interno eleva o nível de governança do Estado do Acre. Em 2025, o sistema demonstrou não apenas capacidade de fiscalização financeira, com a economia de R\$ 19 milhões e transparência normativa, mas também uma excepcional resolutividade social, com quase 100% de satisfação da população atendida pela OGE.

9.7 Prevenção de Distorções, Erros e Fraudes nas Demonstrações Financeiras

O Sistema de Controle Interno demonstrou ser uma ferramenta eficaz para garantir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorções relevantes. Os controles instituídos, especificamen-

te a análise prévia de processos de despesa, o acompanhamento de licitações, contratos, diárias e suprimentos de fundos, contribuem decisivamente para a detecção de inconsistências, independentemente de serem causadas por erro ou fraude.

A institucionalização do Plano Anual de Auditoria e Controle (PAAC) permitiu que as ações de controle fossem direcionadas às áreas de maior risco, conferindo segurança razoável à fidedignidade das informações contábeis processadas no sistema SICAF.

A atuação preventiva e orientadora das USCIs, amparada pela supervisão da CGE, oferece segurança razoável quanto à fidedignidade das informações produzidas pelo Poder Executivo Estadual.

9.6 MANIFESTAÇÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

A análise técnica conjunta da UNICI, DIRACON, DIRTI e OGE ratifica a **PLENA EFICÁCIA** do Sistema de Controle Interno. A robustez dos números apresentados, que abrangem desde a economia orçamentária até a implantação de 98% das ouvidorias setoriais, oferece segurança inquestionável de que a gestão do Poder Executivo em 2025 pautou-se pela legalidade, integridade e foco no cidadão.

Concluo que o sistema cumpre sua finalidade institucional de agregar valor à gestão e fortalecer a governança, oferecendo as garantias necessárias para a fidedignidade da Prestação de Contas do Chefe do Poder Executivo. O sistema encontra-se em condições favoráveis para evoluir a níveis superiores de maturidade, consolidando a transparência e a integridade na aplicação dos recursos públicos estaduais

10. AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO E DAS DETERMINAÇÕES

10.1 Monitoramento dos Pareceres Prévios das Contas de Governo

O Estado do Acre tem atuado no saneamento das ressalvas e determinações contidas nos pareceres prévios emitidos por esta Corte de Contas, com destaque para:

- ✓ Déficit Atuarial e RPPS (Pareceres 880/2025 e 886/2025): Em resposta ao desequilíbrio financeiro e atuarial apontado nas contas de 2020 e 2021, o Estado promoveu a majoração da alíquota patronal e a elaboração de modelagem para equacionamento do déficit com vigência projetada até 2065. Observou-se uma redução de 58,14% nos aportes para cobertura de déficit financeiro até o 3º quadrimestre de 2025;
- ✓ Transparência e Qualificação da Despesa (Nota Explicativa nº 11/2025/SEFAZ): Um avanço primordial no saneamento de "inconsistências em saldos de ativos e passivos" e na fidedigni-

dade da despesa com pessoal refere-se à implementação da Nota Explicativa nº 11/2025/SEFAZ-CGDICONGE. Este documento formalizou a reclassificação espontânea de despesas com terceirizados que configuram substituição de servidores, garantindo que o montante mensal de R\$ 18.781.927,05 fosse corretamente evidenciado como "Outras Despesas de Pessoal" desde o 2º quadrimestre de 2025;

- ✓ Acurácia Contábil e Apostilamento: Em atendimento às NBC TSP e ao Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), a referida Nota Explicativa consignou a determinação para que todos os órgãos e entidades procedam ao apostilamento dos contratos de terceirização. Essa medida assegura que a execução orçamentária reflita a realidade dos fatos no elemento de despesa 34, sanando distorções apontadas em exercícios anteriores sobre a composição adequada de saldos;
- ✓ Audiências Públicas (Parecer 885/2025): Diante da ressalva sobre a falta de comprovação de audiências para avaliação de metas fiscais, o Poder Executivo tem intensificado a transparência das discussões orçamentárias, buscando atender ao § 4º do Art. 9º da LRF;

A Controladoria-Geral vem buscando obter informações cada vez mais precisas sobre o planejamento e a execução governamental, visando elevar o patamar do monitoramento e da fiscalização preventiva. É imperativo registrar que, embora o órgão enfrente desafios estruturais severos, como o déficit de quantitativo de servidores em áreas finalísticas e a necessidade premente de modernização das ferramentas tecnológicas, tais obstáculos têm sido enfrentados com planejamento. Com o intuito de mitigar essas fragilidades e otimizar a força de trabalho atual, foi elaborado e implementado um novo Planejamento Estratégico, que foca na inteligência de dados e na padronização de fluxos para garantir a higidez das contas estaduais e o compromisso inarredável com a legalidade.

10.2 Avanço na Transparência e Rastreabilidade (Resolução nº 133/2025)

Um dos maiores saltos qualitativos em 2025 refere-se ao atendimento dos critérios de transparência das Emendas Parlamentares. Segundo o Relatório Conclusivo de Análise Técnica nº 149.856:

- ✓ O Estado reduziu drasticamente o déficit informacional: o grau de cumprimento dos critérios para o exercício de 2023 saltou de 30% para 86%; para 2024, de 31% para 86%; e para 2025, atingiu 89%.
- ✓ O Tribunal reconheceu a viabilidade de certificação do Estado do Acre para a execução das emendas no exercício de 2026, condicionada ao monitoramento contínuo e à integração total com a plataforma Transferegov.br prevista para julho de 2026.

10.3 Monitoramento de Áreas Finalísticas e Consórcios

- ✓ Educação e Infraestrutura: No Processo nº 148.866, o Estado formalizou o Termo de Reunião Consensual em 12/06/2026, comprometendo-se com planos de ação para regularização do fornecimento de energia, água e climatização nas escolas estaduais inspecionadas.
- ✓ Consórcio da Amazônia Legal: Em cumprimento ao Acórdão nº 15.510/2026, a Casa Civil foi notificada para comprovar a regular aplicação dos recursos repassados ao Consórcio Interestadual, garantindo a prestação de contas desses valores.
- ✓ Meio Ambiente (Ato nº 13/2025): O Estado incorporou ao planejamento orçamentário e à LOA recursos específicos para ações administrativas urgentes de prevenção e combate a desmatamentos e queimadas. Em estrito cumprimento ao Alerta emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Acre (TCE-AC) por meio do Ato nº 13/2025, que trata da urgência em ações administrativas para prevenção e combate ao desmatamento ilegal e focos de queimadas, o Poder Executivo demonstrou proatividade institucional. Por meio do Ofício nº 3645/2025/IMAC, a presidência do Instituto de Meio Ambiente do Acre (IMAC) encaminhou à Controladoria-Geral o "Plano de Ação de Combate ao Desmatamento e Queimadas - IMAC". Este plano detalha a estratégia operacional para 2025/2026, contemplando a divisão territorial por regionais para otimizar as fiscalizações e o comando e controle ambiental. A medida atende diretamente à recomendação da Corte de Contas para a estruturação de governança e formalização de protocolos de ação integrada frente aos desafios climáticos e ambientais.

10.2 Monitoramento das Prestações de Contas Anuais

A Controladoria-Geral também atua de forma contínua no monitoramento das Prestações de Contas Anuais de Governo, destacando a situação junto a corte de contas:

TABELA 3: SITUAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS

Nº Processo	Objeto	Situação
140.296	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL EXERCÍCIO 2020	Arquivado: Regular com Ressalvas
142.638	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL EXERCÍCIO 2021	Arquivado: Regular com Ressalvas
144.523	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL EXERCÍCIO 2022	Arquivado: Regular com Ressalvas
146.917	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL EXERCÍCIO 2023	Em análise
149.166	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL EXERCÍCIO 2024	Em análise

FONTE: PORTAL PROCESSO ELETRÔNICO TCE

Com o intuito de assegurar o pleno atendimento das determinações e recomendações exaradas pelo Tribunal de Contas, o Governo do Estado do Acre promove, sistematicamente, reuniões estratégicas de alinhamento com o colegiado, buscando o aperfeiçoamento contínuo da transparência e a sustentabilidade das contas públicas

Nesse contexto de fortalecimento da legalidade, destaca-se a instituição do Comitê de Governança de Dados do Poder Executivo, através do Decreto nº 11.672/2025, que possui como objetivo central estabelecer normas e padrões para a gestão, proteção e tratamento das informações institucionais. Esta medida visa garantir a integridade e a fidedignidade dos registros que alimentam os sistemas orçamentários, financeiros e de pessoal, combatendo diretamente as inconsistências apontadas em pareceres prévios de anos anteriores e assegurando que a administração pública entregue dados íntegros e auditáveis, em total conformidade com a LGPD e a Lei de Acesso à Informação.

11. INFORMAÇÕES A CERCA DA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

No exercício de 2025, o grupo de receitas composto por Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria demonstrou solidez fiscal, superando as expectativas orçamentárias iniciais. A arrecadação total deste grupo totalizou R\$3.005.742.825,23, o que representa um superávit de R\$ 14.546.824,81 em relação à previsão atualizada de R\$ 2.991.196.000,42.

Em uma análise horizontal (comparativo 2024-2025), constata-se um crescimento nominal de 4,83% na arrecadação tributária, consolidando a trajetória de recuperação das receitas próprias do Estado.

Tabela 5 - Receitas arrecadadas (comparativo)

Descrição	2024	2025	Variação (%)
Receitas Correntes	11.666.549.216,43	13.139.666.117,98	-
Imp. Taxas e Contrib. de Melhorias	2.867.258.087,75	3.005.742.825,23	4,83
Contribuições	621.236.693,12	854.962.049,65	37,62
Receita Patrimonial	171.125.117,55	232.608.421,90	35,93
Receita Agropecuária	1.836,00	470.676,12	25.535,95
Receita Industrial	0,00	0,00	-
Receita de Serviços	141.436.679,67	164.971.224,77	16,64
Transferências Correntes	7.595.083.137,37	8.426.682.737,35	10,95
Outras Receitas Correntes	270.407.664,97	454.228.182,96	67,98
Receitas de Capital	200.679.475,90	272.544.941,36	-
Operações de Crédito	21.687.875,44	91.710.481,81	322,87
Alienações de Bens	1.770.771,01	624.436,55	-64,74
Amortização de Empréstimos	221.528,69	205.523,41	-7,22
Transferências de Capital	176.999.300,76	180.004.499,59	1,70
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	-
Total	11.867.228.692,33	13.412.211.059,34	13,02

FONTE: BALANÇO GERAL

11.2. Composição da Receita Tributária (Principais Tributos)

A estrutura de arrecadação do Estado permanece concentrada em tributos de alto impacto, com destaque para a predominância do ICMS. Abaixo, detalham-se os valores brutos arrecadados e o peso percentual de cada tributo dentro do grupo:

1. ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços): Consolida-se como a principal fonte de receita própria, com uma arrecadação bruta de R\$ 2.220.306.998,18, representando 73,87% do total do grupo tributário;
2. IRRF (Imposto de Renda Retido na Fonte): Totalizou R\$ 820.396.667,88, correspondendo a 27,29% da arrecadação do grupo;
3. IPVA (Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores): Arrecadação bruta de R\$ 157.312.868,39, representando 5,23% do grupo;
4. ITCMD (Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação): Arrecadação de R\$ 9.550.865,61, com peso de 0,32%.

11.3. Impacto das Deduções para o FUNDEB

Para fins de transparência e apuração da receita líquida, é necessário destacar os valores destinados à formação do FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica), que incidem sobre os tributos estaduais. No exercício de 2025, as deduções totalizaram:

ICMS	IPVA	ITCMD
- R\$ 333.046.240,60	- R\$ 15.731.399,21	- R\$ 1.910.173,31

FONTE: BALANÇO GERAL

Após tais deduções, a receita tributária líquida somada ao IRRF totalizou R\$ 2.856.879.586,94, atingindo 95,05% da meta de arrecadação de impostos do Estado.

A gestão tributária do exercício de 2025 foi EFICAZ, apresentando um crescimento real e garantindo os recursos necessários para o financiamento das políticas públicas essenciais. A predominância do ICMS e a performance do IRRF demonstram que, apesar da dependência das transferências correntes (que ainda representam 62,83% da receita total), o Estado do Acre tem fortalecido sua base de arrecadação própria, operando com transparência e conformidade aos parâmetros da Lei de Responsabilidade Fiscal.

11.4 Gestão da Dívida Ativa

A arrecadação tributária em 2025 também engloba os valores recuperados via Dívida Ativa e encargos de mora. A gestão destes créditos compete à Procuradoria-Geral do Estado (PGE), que atua na inscrição e cobrança, fornecendo os dados para a fidedignidade dos registros contábeis processados no sistema SICAF.

Historicamente, desde que o SITAD 2.0 passou a gerir a arrecadação da dívida, tem-se os seguintes resultados em relação aos anos anteriores:

TABELA 4: EVOLUÇÃO DA ARRECAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA

	2021	2022	2023	2024	2025
ARRECAÇÃO	R\$ 23.087.295,15	R\$ 20.597.726,88	R\$ 24.543.495,14	R\$ 28.085.155,35	R\$ 35.643.355,60
ESTOQUE	R\$ 777.725.909,55	R\$ 922.310.473,11	R\$ 1.150.358.815,08	R\$ 1.490.855.718,35	R\$ 1.744.363.081,16
ARRECAÇÃO/ESTOQUE	3%	2%	2%	1,75%	2%

FONTE: RELATÓRIO DA DÍVIDA ATIVA PGE

11.5 Informações detalhadas a cerca da arrecadação tributária, quanto a:

I. ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA

2025				
TRIBUTOS	IMPOSTO /PRINCIPAL	JUROS	MULTA	TOTAL
9-ICMS	R\$ 98.271.293,81	R\$ 24.475.347,85	R\$ 28.326.875,64	R\$ 151.073.517,30
13-CUSTAS PROCESSUAIS – LEI N. 1422/2001	R\$ 1.960.334,40	R\$ 1.819.707,50	R\$ 0,00	R\$ 3.780.041,90
18-MULTA PENAL – ART. 51 DO CÓDIGO PENAL	R\$ 3.358.283,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.358.283,08
24-DEVOLUÇÃO ERÁRIO PÚBLICO – ART.51 DA LC 39/94.	R\$ 2.279.323,02	R\$ 0,00	R\$ 53.382,62	R\$ 2.332.705,64
25-MULTA TRIBUNAL DE CONTAS	R\$ 517.968,70	R\$ 0,00	R\$ 27.654,60	R\$ 545.623,30
27-PENA DE MULTA - PROCESSO DE LICITAÇÃO – LEI N. 8.666/93	R\$ 272.299,71	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 272.299,71
30-ITCMD	R\$ 931.881,51	R\$ 419.346,68	R\$ 186.376,30	R\$ 1.537.604,49
32-DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL	R\$ 2.528.840,46	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.528.840,46
34-IPVA	R\$ 3.550.141,50	R\$ 354.843,33	R\$ 1.511.648,59	R\$ 5.416.633,42
SOMA				R\$ 170.845.549,30

FONTE: PGE/AC

II. PERFIL DA DÍVIDA POR PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

PERÍODO	IMPOSTO /PRINCIPAL	JUROS	MULTA	TOTAL
2025	R\$ 113.670.366,19	R\$ 27.069.245,36	R\$ 30.105.937,75	R\$ 170.845.549,30

FONTE: PGE/AC

III. PERFIL DA DÍVIDA POR SEGMENTO ECONÔMICO:

O sistema de gerenciamento da dívida ativa (SITAD) não possui campos que permitam classificar as inscrições por seguimento econômico, tornando inviável a geração de informação confiável.

A PGE depende do envio dessa informação pelos órgãos de origem das dívidas; enquanto o dado não for incluído no SITAD ou encaminhado pelas unidades responsáveis, a apresentação do

referido item permanecerá impossibilitada. Contudo, a Procuradoria-Fiscal está empenhada na evolução do sistema para viabilizar essa segmentação no futuro.

IV. AÇÕES DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO NA INSTÂNCIA JUDICIAL, COM QUANTITATIVO E VALOR:

2025		
DETALHAMENTO	VALOR	
Nº DE EXECUÇÕES FISCAIS	2784	
VALOR DAS EXECUÇÕES FISCAIS	R\$ 53.827.343,71	
AÇÃO	QUANTIDADE	VALOR
CDAS ENCAMINHADAS AO PROTESTO	13110	R\$ 387.952.759,78
CDAS PAGAS ANTES DO PROTESTO	442	R\$ 8.831.439,96
CDAS PAGAS APÓS O PROTESTO	2799	R\$ 5.746.304,57
CDAS PARCELADAS APÓS O PROTESTO	3144	R\$ 98.494.886,36

FONTE: PGE/AC

V. EVOLUÇÃO DO MONTANTE DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS PASSÍVEIS DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA:

ANO	PRINCIPAL	JUROS	MULTA	TOTAL
2025	86.901.403,55	7.935.304,12	8.647.647,06	103.484.354,73
TOTAL	86.901.403,55	7.935.304,12	8.647.647,06	103.484.354,73

FONTE: SEFAZ/AC

VI. INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS PARA A RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS ADMINISTRATIVAMENTE

A exemplo de 2024 o Governo do Estado do Acre, alicerçado no REFIS 2021, no ano de 2025, promoveu a regularização de milhares de contribuintes de ICMS, destacando as seguintes medidas:

- manutenção do Convênio firmado com o IDAF e do Termo de Cooperação com o CRAAC e outras instituições a fim de garantir maior celeridade e segurança jurídica na condução das execuções fiscais;
- contratação de sistema de *ChatBot* para a Divisão de Dívida Ativa, visando otimizar o atendimento ao contribuinte;
- tratativas para a criação da Divisão de Cobrança junto à Coordenadoria da Dívida Ativa e Execução Fiscal;
- no campo normativo e tecnológico, avançou-se com a elaboração de minuta para regulamentar a Lei Complementar nº 477, de 29 de outubro de 2024, que trata da dação em pagamento de bens imóveis, culminando com a aprovação do Decreto Estadual 11.802/2025;
- nessa mesma abordagem, foi elaborada minuta de decreto para regulamentar a Lei Complementar nº 482, de 17 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a transação para a resolução de

litígios relativos à cobrança de créditos da Fazenda Pública, que atualmente, encontra-se em processo de finalização; e

- o seguimento nas tratativas em fase avançada para a evolução do sistema SITAD, com foco no parcelamento agrupado, relatórios gerenciais automatizados e formalização digital de negociações;

No que se refere ao protesto eletrônico, cumpre destacar que no Exercício de 2025, constatou-se, mais uma vez, a eficiência desta modalidade de cobrança extrajudicial da dívida na recuperação do crédito tributário.

A Secretaria de Estado da Fazenda, através do Departamento de Arrecadação e Cobrança – DEAC, apontam medidas adotadas para recuperação de Créditos Tributários Administrativamente, tais como:

- Providenciamos a geração de Cobranças Administrativas Amigáveis em lotes referentes aos exercícios de 2021 a 2024;
- Cobranças Administrativas Amigáveis em lote, referente ao exercício de 2025, no início do mês de abril do corrente ano, após o encerramento do prazo de adesão ao Parcelamento Especial REFIS/2021, previsto para o seu término no dia 30 de março de 2026;
- Bimestralmente, realizam a inclusão dos Contribuintes inadimplentes do ICMS, há mais de 60 (sessenta) dias, no quadro de restrições ativas do SIAT-e, bem como a emissão de Cobranças Administrativas Amigáveis manuais para os devedores com valores superiores a R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
- Mensalmente, efetuam o levantamento, por meio do SIAT-e, acerca da existência de parcelamentos (REFIS e Parcelamentos Normais), com 3 (três) ou mais parcelas em atraso ou sem quitação há mais de 90 (noventa) dias, sendo tais casos encaminhados para a inscrição em Dívida Ativa e posterior remessa à Procuradoria Geral do Estado do Acre - PGE;
- Em conjunto com a DICOA - Divisão de Controle das Obrigações Acessórias, utilizando-se do sistema REDESIM, promovemos as Cobranças Administrativas Amigáveis e respectivas notificações dos lançamentos no DEC - Domicílio Eletrônico do Contribuinte das empresas que solicitam a baixa da inscrição estadual fazendária; e
- Geração no SIAT-e, mensalmente, dos relatórios de contribuintes inadimplentes por tipo de débito, com o objetivo de evitar a prescrição de lançamentos tributários na esfera administrativa.

VII. MEDIDAS ADOTADAS PARA INCREMENTO DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUIÇÕES

No exercício de 2025, o Governo do Estado através da Secretaria de Fazenda do Estado-SEFAZ, adotou várias providências:

1. Departamento de Fiscalização – DEFISC/SEFAZ

O Departamento de Fiscalização – DEFISC/SEFAZ, no exercício de 2025, adotou medidas estruturantes e operacionais voltadas ao incremento das receitas tributárias e de contribuições, com foco na ampliação da base de arrecadação, na indução à conformidade fiscal e na melhoria da eficiência dos processos de fiscalização e cobrança.

Destacam-se, inicialmente, as ações de monitoramento fiscal preventivo, com utilização intensiva de cruzamento de dados provenientes de sistemas declaratórios e documentos fiscais eletrônicos, tais como EFD - Escrituração Fiscal Digital, NF-e - Nota Fiscal Eletrônica, PGDAS-D - Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional Declaratório, DIMP - Declaração de Informações de Meios de Pagamento, SCANC - Sistema de Captação e Auditoria dos Anexos de Combustíveis e GLGN, e Declaração de Apuração Mensal, possibilitando a identificação antecipada de inconsistências e a regularização espontânea por parte dos contribuintes.

Foram implementadas e aperfeiçoadas rotinas de fiscalização setorial, com atuação direcionada aos segmentos de maior relevância arrecadatória e risco fiscal, incluindo combustíveis, energia elétrica, telecomunicações, agronegócio, transportes, comércio eletrônico e operações interestaduais sujeitas ao DIFAL. Essas ações resultaram na constituição de créditos tributários e na recuperação de valores anteriormente não recolhidos.

Ressalta-se a implantação e fortalecimento de núcleos especializados, como o Núcleo de Diferencial de Alíquotas – NUDIFAL, voltado ao controle das operações destinadas a consumidor final não contribuinte, especialmente no comércio eletrônico, contribuindo de forma significativa para o incremento da arrecadação do ICMS.

No âmbito do Simples Nacional e do MEI, foram intensificadas ações de monitoramento e desequilíbrio por excesso de receita, análise de indeferimentos e exclusões, bem como emissão de notificações de autorregularização, assegurando a correta tributação e recomposição da base arrecadatória.

VIII. PROVIDÊNCIAS ADOTADAS NO COMBATE À EVASÃO E À SONEGAÇÃO DE TRIBUTOS

No exercício de 2025, o Governo do Estado através da Secretaria de Fazenda do Estado-SEFAZ, adotaram várias providências:

1. Departamento de Fiscalização – DEFISC/SEFAZ

O Departamento de Fiscalização – DEFISC/SEFAZ, no exercício de 2025, adotou providências integradas de caráter preventivo, repressivo e corretivo, com foco na identificação de práticas irregulares, responsabilização dos contribuintes infratores e indução ao cumprimento voluntário das obrigações tributárias.

Foram realizadas auditorias fiscais completas e especializadas, com lavratura de Autos de Infração por omissão de receitas, utilização indevida de créditos, descumprimento de obrigações acessórias e irregularidades na escrituração fiscal. Tais auditorias abrangeram setores estratégicos, como transportes de cargas e passageiros, combustíveis, agronegócio, energia elétrica, telecomunicações e comércio exterior.

As ações de monitoramento fiscal contínuo, inclusive de caráter plurianual, possibilitaram a identificação de padrões recorrentes de irregularidades, resultando na emissão de termos de orientação, notificações fiscais e autos de infração, conforme o caso, fortalecendo o controle e a conformidade tributária.

Destaca-se a atuação integrada entre as divisões técnicas e os núcleos especializados, bem como a cooperação com órgãos externos, como Ministério Público, Polícia Civil, ANP, PROCON e CIRA, com comunicação de indícios de ilícitos tributários e participação em operações conjuntas, ampliando a efetividade das ações repressivas.

No âmbito normativo, foram promovidas adequações legislativas e regulamentares, especialmente nos setores de combustíveis e agronegócio, com vistas à redução de lacunas legais exploradas para fins de evasão fiscal e à adaptação da legislação estadual às mudanças na sistemática nacional de tributação.

2. Departamento de Mercadorias em Trânsito – DEMTRAN/SEFAZ

Várias ações foram implementadas nos postos fiscais, dentre as quais destacamos:

- Cobrança do ICMS incidente sobre a EC 87/15 (Cobrança do DIFAL – Diferencial de Alíquota), nas vendas ao consumidor final e não contribuintes do ICMS;
- Exigência do pagamento do ICMS sobre a movimentação de transferência de gado bovino nas saídas do estado;

- Conferência física dos veículos transportadores de madeira coibindo sobremaneira o comércio ilegal de madeira;
- Conferência física de veículos com suspeitas de irregularidades nas cargas, e,
- Instalação da estrutura metálica que permite a visualização e conferência das marcas de animais bovinos.

IX. MONTANTE DAS RENUNCIAS DE RECEITAS CONCEDIDAS NO EXERCÍCIO

VALORES CONSOLIDADOS POR TRIBUTO		
TRIBUTO	ESTIMADO	REALIZADO
ICMS	528.448.000,00	506.281.189,91
ITCMD	24.000.000,00	3.724.304,62
IPVA	15.734.000,00	10.666.444,21
TAXAS	9.829.000,00	971.439,64
TOTAL	578.011.000,00	521.643.378,38

FONTE: SEFAZ/AC

X. CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS BAIXADOS EM RAZÃO DA PRESCRIÇÃO

ANO	PRINCIPAL	JUROS	MULTA	TOTAL
2025	1.303.408,19	1.073.074,84	12.728,24	2.389.211,27
TOTAL	1.303.408,19	1.073.074,84	12.728,24	2.389.211,27

FONTE: SEFAZ/AC

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise técnica do exercício de 2025 evidencia que o Estado do Acre consolidou um ciclo de amadurecimento institucional e robustez fiscal, operando em um cenário de dinamismo econômico sem precedentes, com o PIB alcançando o maior patamar de sua série histórica e um crescimento real de 14,7%. Este vigor econômico foi acompanhado por uma melhora consistente no mercado de trabalho, com a taxa de desemprego recuando para 6,4%, o que fortaleceu as bases de arrecadação e a capacidade de investimento do Estado.

No âmbito da Gestão Fiscal e Responsabilidade Orçamentária, o Poder Executivo demonstrou rigoroso cumprimento dos marcos legais:

- ✓ Limites de Pessoal: O Estado encerrou o exercício com um índice de 47,99% da RCL, mantendo-se abaixo do limite máximo de 49% e em conformidade com a trajetória de retorno exigida pela LC nº 178/2021.
- ✓ Mínimos Constitucionais: As obrigações com a Educação (25,03%) e Saúde (15,82%) foram não apenas cumpridas, mas superadas, garantindo o aporte necessário para áreas sociais vitais.

- ✓ Equilíbrio e Sustentabilidade: O alcance de um Resultado Primário de R\$ 288,5 milhões, superando a meta da LDO, e a manutenção do endividamento em apenas 13,23% da RCL (muito abaixo do limite de 200%), ratificam a sustentabilidade das finanças públicas acreanas.


A inovação na governança é um dos pontos de maior destaque, com a instituição do primeiro Orçamento Climático do Brasil. Esta ferramenta, aliada ao cumprimento das diretrizes de combate ao desmatamento (Ato nº 13/2025 do TCE/AC), posiciona o Acre como líder em transparência e monitoramento de políticas ambientais, transformando ações reativas em uma agenda estruturada de prevenção e resiliência.

No tocante à Eficácia do Controle Interno e Transparência, o sistema demonstrou plena capacidade de gerar valor à gestão. As auditorias realizadas pela CGE resultaram em uma economia direta de R\$ 19 milhões na área da educação. O Portal da Transparência, por sua vez, evoluiu qualitativamente, garantindo acesso em tempo real e fortalecendo o controle social, atendendo integralmente às exigências da LRF.


Apesar dos avanços significativos na redução da pobreza e da insegurança alimentar, os indicadores de saúde infantil e saneamento básico permanecem como desafios estruturais que demandam a continuidade das políticas públicas prioritárias. Na área previdenciária, embora a gestão tenha reduzido em 58% os aportes suplementares do Tesouro, o passivo atuarial de R\$ 17,6 bilhões permanece como o principal risco fiscal de longo prazo, exigindo monitoramento ininterrupto.

Diante do exposto, esta Controladoria-Geral manifesta-se pela EFICÁCIA do Sistema de Controle Interno e pela fidedignidade das informações apresentadas na Prestação de Contas Governamental de 2025. As ações do Poder Executivo pautaram-se pela legalidade, integridade e transparência, refletindo o compromisso inabalável com o desenvolvimento sustentável e o bem-estar da sociedade acreana.

Rio Branco - Acre, 01 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente
 MAYARA CRISTINE BANDEIRA DE LIMA
Data: 04/05/2026 10:56:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MAYARA CRISTINE BANDEIRA DE LIMA
Controladora-Geral do Estado
Decreto nº 3.685-P/2023

Documento assinado digitalmente
 HELLEM CRISTINA BARROSO LIMA
Data: 04/05/2026 11:01:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

HELLEM CRISTINA BARROSO LIMA
Divisão de Gestão Fiscal do Governo - CGE
Portaria CGE nº 112/2023